

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1919

Ouro	18:341:600
Papel	47.691:803:342

Justiça

J. Garcia de Sousa

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1919



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1918

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES
SECRETARIA DE JUSTIÇA
1918

Resumo das verbas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1919

VERBAS	ORÇADA PARA 1919		VOTADA PARA 1918	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1. Subsidio do Presidente da Republica.....		120:000\$000		120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....		36:000\$000		36:000\$000
3. Gabinete do Presidente da Republica.....		76:800\$000		76:800\$000
4. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica.....		100:000\$000		100:000\$000
5. Subsidio dos Senadores.....		774:900\$000		774:900\$000
6. Secretaria do Senado.....		838:250\$300		762:290\$800
7. Subsidio dos Deputados.....		2.607:600\$000		2.607:600\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		1.090:583\$338		1.090:583\$338
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		275:000\$000		275:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		698:441\$118		698:441\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		21:600\$000		20:600\$000
12. Justiça Federal.....		1.985:584\$118		1.937:584\$118
13. » do Districto Federal.....		1.395:929\$118		1.395:929\$118
14. Ajudas de custo a magistrados.....		7:000\$000		7:000\$000
15. Policia do Districto Federal.....		5.697:635\$590		6.184:315\$590
16. Brigada Policial.....		8.070:000\$000		8.413:542\$000
17. Casa de Detenção.....		778:240\$139		778:240\$139
18. Casa de Correção.....		355:022\$588		391:522\$568
19. Archivo Nacional.....		184:281\$118		179:281\$118
20. Assistencia a Alienados.....		2.138:206\$874		2.138:206\$874
21. Directoria Geral de Saúde Publica.....		5.807:433\$460		5.794:321\$460
22. Secretaria do Conselho Superior de Ensino.....		76:178\$000		76:178\$000
23. Subvenções a Institutos de Ensino.....		4.733:290\$000		4.733:290\$236
24. Escola Nacional de Bellas Artes.....	18:341\$600	309:325\$349	12:394\$400	394:562\$236
25. Instituto Nacional de Musica.....		441:325\$312		440:420\$589
26. » Benjamin Constant.....		422:876\$118		422:876\$118
27. » Nacional de Surdos-Mulos.....		158:112\$418		157:662\$418
28. Bibliotheca Nacional.....		515:512\$118		515:512\$118
29. Soccorros Publicos.....		50:000\$000		50:000\$000
30. Obras.....		250:000\$000		340:000\$000
31. Serviço eleitoral.....		100:000\$000		200:000\$000
32. Corpo de Bombeiros.....		2.477:431\$866		3.106:844\$866
33. Administração, justiça e outras despesas no Territorio do Acre.....		2.925:604\$000		2.926:604\$000
34. Instituto Oswaldo Cruz.....		331:240\$000		331:240\$000
35. Serventuarios do culto catholico.....		58:000\$000		60:000\$000
36. Magistrados em disponibilidade.....		110:000\$000		120:000\$000
37. Guarda Nacional.....		39:400\$000		39:400\$000
38. Subvenções.....		908:000\$000		928:000\$000
39. Eventuaes.....		100:000\$000		100:000\$000
	18:341\$600	47.691:803\$342	12:394\$400	48.691:757\$822

Tabella explicativa da proposta do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1919

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919		VOTADA PARA 1918	
		Papel		Papel	
I Subsidio do Presidente da Republica.....	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905, 2.398 de 9 de jan. de 1914 e 2.876 de 4 de nov. de 1914.....	120:000\$000	120:000\$000	120:000\$000	120:000\$000
2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....	Idem.....	36:000\$000	36:000\$000	36:000\$000	36:000\$000
3 Gabinete do Presidente da Republica					
1 Secretario. Grat.....	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....	12:000\$000			
2 Officiaes de gabinete. Idem.....	Idem.....	21:600\$000			
Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500\$ mensaes a cada um.....	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 do 31 de dez. de 1910.....	36:000\$000			
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200\$ a cada um.....	Leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e 2.924 de 5 de janeiro de 1915.....	7:200\$000	76:800\$000	76:800\$000	76:800\$000
4 Despeza com o palacio da Presidencia da Republica					
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas do material..	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896, 2.356 de 31 de dez. de 1910 e 2.924 de 5 de jan. de 1915 e 3.232 de 5 de jan. de 1917.....	100:000\$000	100:000\$000	100:000\$000	100:000\$000
5 Subsidio dos Senadores					
Para subsidio,.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914.....	774:900\$000	774:900\$000	774:900\$000	774:900\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
6 Secretaria do Senado PESSOAL			
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	18:000\$000	
1 Vice-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	15:000\$000	
1 Official secretario da Presidencia com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917.....	14:400\$000	
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	12:000\$000	
1 Bibliothecario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913, 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	12:000\$000	
6 Officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	57:600\$000	
1 Official encarregado da acta com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917.....	12:000\$000	
1 Chefe da redacção dos debates, com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915 e Delib. do Senado de 27 de dez. 1917.....	14:400\$000	
3 Redactores de debates a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917.....	36:000\$000	
1 Redactor dos <i>Annaes</i> , com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	
3 Supplentes de redactores dos debates a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Lei n. 3 089 de 8 de jan. de 1916 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917.....	21:600\$000	
1 Conservador da Bibliotheca com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 9 de jan. de 1914 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917.....	9:600\$000	
1 Chefe do serviço tachygraphico com 10:640\$ de ord. e 5:320\$ de grat.....	Delib. da Meza de 9 de jan. de 1917 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917.....	15:960\$000	
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
4 Tachygraphos de 1ª classe com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
4 Tachygraphos de 2ª classe com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	38:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919	VOTADA PARA 1918
			Papel	Papel
4 Tachygraphos de 3ª classe com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Delib. da Meza de 9 de jan. de 1917 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917.....	28:800\$000		
1 Dactylographo chefe com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
6 Dactylographos com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000		
3 Auxiliares com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000		
2 Porteiros a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat...	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	14:400\$000		
2 Ajudantes de porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem.....	11:520\$000		
12 Continuos a 3:168\$ de ord. 1:584\$ de grat....	Idem.....	57:024\$000		
14 Serventes a 2:000\$ de ord. e 1:000 de grat....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918..	42:000\$000		
Gratificação ao funcionario que serve de secretario da Commissão Especial doCodigo Commercial...	Idem.....	2:400\$000		
Gratificação ao funcionario que serve de secretario da Commissão de Finanças.....	Idem.....	2:400\$000		
Gratificação ao continuo que trabalha na mesma Commissão.....	Idem.....	600\$000		
Gratificação ao servente encarregado da sala dos chapéus.....	Idem.....	600\$000		
Salarios de dous «chauffeurs» e de dous ajudantes Para gratificações addicionaes : de 15 % ao vice-director, a dous officaes e a cinco continuos ; de 20 % ao official encarregado da acta, ao porteiro da Secretaria e a dous continuos ; de 25 % ao director, a dous officaes, ao porteiro do salão e a um continuo ; de 30 % ao archivist, a um official, ao redactor dos <i>Annaes</i> , ao ajudante do porteiro da Secretaria e ao ajudante do porteiro do salão.....	Idem.....	13:440\$000	555:744\$000	
				39:058\$800
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Director.....	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	19:500\$000		
1 Chefe da redacção dos debates.....	Lei n. 3.232, de 5 de jan. de 1917..	15:000\$000		
1 Official.....	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000		
1 Continuo.....	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	3:000\$000		
1 Continuo.....	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	4:752\$000	54:252\$000	
			649:054\$800	
MATERIAL				
Impressão e publicação dos debates em cinco mezes a 12:500\$.....		62:500\$000		
Revisão dos debates.....		13:800\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações.....		32:000\$000		
Aluguel de casa dos porteiros da secretaria e do salão.....		2:400\$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o fardamento para o pessoal subalterno.....		26:000\$000		
Custeo e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente do Senado.....		15:000\$000		
Organização dos <i>Annaes</i> de 1827 a 1857.....		12:000\$000		
Eventuaes.....		25:000\$000		
Consumo d'agua.....		396\$000		
Taxa de esgoto.....		100\$000	189:196\$000	838:250\$800
Pede-se mais 75:960\$ para attender ao augmento de vencimentos de alguns funcionarios da Secretaria á vista da Deliberação do Senado de 27 de dezembro de 1917 communicada em officio n. 67 de 22 de janeiro de 1918.				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 Papel	VOÇADA PARA 1919 Papel
<p>7</p> <p>Subsidio dos Deputados</p> <p>Para subsidio.....</p>	<p>Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914.....</p>		2.607:600\$000	2.607:600\$000
<p>8</p> <p>Secretaria da Camara dos Deputados</p> <p align="center">PESSOAL</p> <p>1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.</p> <p>1 Sub-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.</p> <p>2 Chefes de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.</p> <p>1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.</p> <p>1 Chefe do serviço tachygraphico com 10:640\$ de ord. e 5:320\$ de grat.</p> <p>1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.</p> <p>8 Tachygraphos de 1ª classe a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.</p> <p>2 Tachygraphos de 2ª classe a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.</p> <p>2 Tachygraphos de 3ª classe a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.</p> <p>1 Chefe de redacção dos debates com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.</p> <p>1 Redactor dos <i>Annaes</i> com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.</p> <p>1 Redactor dos documentos, idem</p> <p>5 Redactores dos debates, idem</p> <p>4 Supplentes da redacção dos debates a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.</p> <p>1 Chefe de secção da acta, podendo ser chefe de secção da Secretaria, grat. de 700\$ mensaes.</p> <p>1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.</p> <p>1 Bibliothecario, idem</p> <p>1 Secretario da Presidencia a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.</p> <p>5 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.</p> <p>1 Conservador da bibliotheca com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.</p> <p>1 Conservador do archivo com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.</p> <p>4 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.</p> <p>4 Amanuenses a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.</p> <p>1 Porteiro da Secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.</p> <p>1 Porteiro do salão idem.</p>	<p>Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....</p> <p>Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....</p> <p>Idem e n. 3.454 de 6 de jan. de 1918</p> <p>Idem, lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916 e n. 3.454 de 6 de jan. de 1918..</p> <p>Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913. Resol. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....</p> <p>Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917</p> <p>Idem.....</p> <p>Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917.</p> <p>Idem e n. 3.454 de 6 de jan. de 1918</p> <p>Idem e n. 3.454 de 6 de jan. de 1918</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>		<p>18:000\$000</p> <p>15:000\$000</p> <p>24:000\$000</p> <p>15:000\$000</p> <p>15:960\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>96:000\$000</p> <p>10:200\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>9:600\$000</p> <p>9:600\$000</p> <p>48:000\$000</p> <p>10:200\$000</p> <p>8:400\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>48:000\$000</p> <p>9:600\$000</p> <p>9:600\$000</p> <p>28:800\$000</p> <p>21:600\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>7:200\$000</p>	<p>2.607:600\$000</p> <p>2.607:600\$000</p> <p>2.607:600\$000</p>

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919	VOTADA PARA 1918
			Papel	Papel
2 Ajudantes do porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem e delib. da Camara de 25 de dez. de 1911.....	11:520\$000		
20 Contínuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	95:040\$000		
1 Zelador do palacio Monróe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Lei n. 3 089 de 8 de janeiro de 1916.	3:600\$000		
12 serventes a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917...	36:000\$000		
3 serventes a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 serventes a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
Para gratificação especial ao funcionario da Secretaria que servir como Secretario, da Commissão de Finanças.....	Idem.....	1:800\$000		
Para gratificação especial ao funcionario que servir de secretario da Commissão de Constituição e Justiça.....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	1:800\$000		
Idem ao continuo que serve na sala dos chapéus..	Idem.....	600\$000		
Para gratificação especial ao continuo da Secretaria que servir na Commissão de Finanças....	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917...	600\$000		
5 jardineiros (salario).....		7:800\$000		
Para pagamento de gratificação adicional de 15 % a um continuo que completou 10 annos de serviço em epoca anterior a 1912.....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	394\$020		
Para pagamento de gratificações adicionais, sendo: de 30 % ao sub-director, ao chefe de secção da acta (este a partir de 1 de maio) ao archivist, ao sub-chefe do serviço tachygraphico, a dous tachygraphos de 1ª classe, a um 1º official, ao conservador da bibliotheca, ao porteiro da Secretaria; ao ajudante do porteiro do salão e a quatro continuos; de 25 % a um chefe de secção, ao bibliothecario, ao chefe de secção de redacção dos debates, ao redactor dos <i>Annaes</i> , ao porteiro do salão, ao chefe de secção da acta (este até 30 de abril) ao chefe do serviço tachygraphico, a um tachygrapho de 1ª classe e a dous continuos; de 20 % ao superintendente da redacção dos debates, ao secretario da presidencia, a um 1º official, a um 2º official, a um redactor dos debates, a tres tachygraphos de 1ª classe, a sete continuos e a um servente; de 15 % a tres 1º officiaes, a um 2º official, a tres redactores de debates, a tres continuos e a quatro serventes.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916 e n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	102:263\$600	785:219\$620	
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Superintendente da redacção dos debates (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 29 de out. de 1917	48:000\$000		
1 Chefe da redacção dos debates.....	Lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917	48:000\$000		
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional).	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908	44:400\$000		
1 Chefe do serviço stenographico (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 31 de dez. de 1912	20:748\$000		
1 Official.....		2:800\$000		
1 Official.....	Acto de 9 de agt. de 1905.....	7:200\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Resol. de 27 de set. de 1888.....	4:500\$000		
1 Ajudante do porteiro (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 18 de abr. de 1913 e lei 2.842 de 3 de jan. de 1914	7:488\$000		
1 Contínuo.....	Resol. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892.....	2:000\$000		
1 Contínuo (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910	5:702\$400		
1 Contínuo (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 20 de dez. de 1916	6:177\$600		
1 Contínuo (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 24 de out. de 1917	6:177\$600		
1 Servente.....		1:800\$000	141:993\$600	
			897:213\$220	
MATERIAL				
Para continuação da publicação de documentos parlamentares.....		12:000\$000		
Objectos de expediente.....		15:000\$000		
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.....		40:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 Papel	VOZADA PARA 1919 Papel	
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis... Para custeio e conservação do automovel destinado á condução do Presidente da Camara..... Aluguel de casa para os porteiros da Secretaria e do salão..... Despezas eventuaes..... Impressão e publicação dos debates da Camara durante cinco mezes, a 18:000\$..... Serviço de revisão dos debates..... Taxa de esgoto do edificio..... Consumo d'agua.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915... Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	16:202\$000 12:000\$000 2:400\$000 14:200\$000 90:000\$000 21:000\$000 136\$118 432\$000	193:370\$118	1.090:583\$338	1.000:583
9					
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
Ajuda de custo annual de 1:000\$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, n. 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914.....			275:000\$000	275:000
10					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado..... Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889. Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.....	24:000\$000 18:000\$000			
Para o funcionario da Secretaria ou pessoa estranha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro.....	Leis ns. 2.221 do 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000\$000			
Para os funcionarios da mesma Secretaria ou pessoas estranhas que exercerem os logares de officiaes de gabinete do Ministro..... Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação.....	Idem..... Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910...	12:000\$000 3:600\$000			
1 Continuo do gabinete do Ministro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... Gratificação especial ao continuo e ao correio em serviço no gabinete do Ministro, sendo 1:200\$ a cada um..... Para despesa com a condução do Ministro.....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912... Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	3:600\$000 3:600\$000 2:400\$000 12:000\$000	87:600\$000		
3 Directores geraes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	54:000\$000			
6 Directores de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000			
13 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decreto e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	124:800\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
12 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	86:400\$000		
28 Terceiros officiaes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	151:200\$000		
1 Porteiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Idem e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000		
1 Ajudante de porteiro com 2:880\$ de ord. e 1:440\$ de grat.....	Idem.....	4:320\$000		
6 Contínuos a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	21:600\$000		
5 Correios, idem.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	18:000\$000	538:320\$000	
6 Serventes (salario mensal de 200\$).....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	14:400\$000		
Gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria.....	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917....	2:400\$000		
Para diarias aos cinco correios a 1\$000.....	Idem.....	1:825\$000		
Gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço extraordinario da organização e remessa para o Archivo Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria de Estado.....	Idem.....	15:600\$000	34:225\$000	
MATERIAL			660:145\$000	
Organização, impressão e revisão do relatório e do orçamento.....		10:000\$000		
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		12:000\$000		
Iluminação.....		1:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000		
Para fardamento dos cinco correios na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898....	1:500\$000		
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras..		1:000\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		10:000\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo d'agua na Secretaria.....		360\$000	38:296\$118	698:441\$118
I I Gabinete do Consultor Geral da Republica				
PESSOAL				
1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Deer. n. 967 de 2 de jan. de 1903...	15:000\$000		
1 Continuo com 1:733\$334 de ord. e 866\$666 de grat.....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 2.924 de 5 de jan. de 1915....	2:600\$000		
Gratificação especial ao continuo.....	Lei n. 3.434 de 6 de jan. de 1918...	1:000\$000	18:600\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despesas.....			3:000\$000	21:600\$000
Pode-se mais 1:000\$ por ser insufficiente o credito do material que anteriormente foi sempre de 3:000\$000.				20:600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOZADA PARA 1919 — Papel
12			
Justiça Federal			
SUPREMO TRIBUNAL			
PESSOAL			
1 Presidente com 26:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911.....	39:000\$000	
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	2:000\$000	
14 Membros a 26:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat.	Idem.....	546:000\$000	
		587:000\$000	
SECRETARIA			
1 Secretario com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911.....	15:000\$000	
1 Sub-secretario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
2 Chefes de secção a 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Idem.....	19:600\$000	
9 Officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	64:800\$000	
1 Protocolista, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Archivista, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro dos auditorios com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Ajudante do porteiro dos auditorios com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Porteiro zelador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
10 Continuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	30:000\$000	
1 Electricista a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...	3:600\$000	
Para o official que auxilia o procurador geral da Republica.....	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909..	1:200\$000	
		181:600\$000	768:600\$000
11 Serventes a 1:800\$ de salario annual.....		19:800\$000	19:800\$000
			788:400\$000
MATERIAL			
Impressão e publicação em volume de jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal.....		36:000\$000	
Obras no edificio, concertos e eventuaes.....		20:000\$000	
Objectos de expediente.....		8:000\$000	
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a bibliotheca.....		10:000\$000	
Acquisição, concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		5:000\$000	
Iluminação, lampadas e concertos na respectiva rede.....		3:000\$000	
Energia electrica para um ascensor, lubrificantes e concertos.....		1:000\$000	
Telephones.....		3:500\$000	
Impressões e publicações no <i>Diario Official</i>		5:000\$000	
Despezas de prompto pagamento.....		2:000\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo d'agua.....		108\$000	
		93:744\$118	882:144\$118
MINISTERIO PUBLICO			
PESSOAL			
Para representação e despezas do Procurador Geral da Republica.....	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891. Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	7:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORGADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 Auxiliar juridico do Procurador Geral da Republica com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	7:200\$000		
MATERIAL Objectos de expediente, encadernações e outras despesas da Procuradoria Geral da Republica.....		15:000\$000 500\$000		
JUIZOS SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
PESSOAL				
2 Juizes a 18:000\$ de ord. e 9:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912. lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	54:000\$000 25:200\$000 7:200\$000		
2 Substitutos a 8:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat. 2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.... 2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960\$ cada um.....	Idem..... Idem e 205 de 10 de set. de 1894.... Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	1:920\$000		
11 Officiaes de justiça, a 720\$ de grat. cada um...	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	7:920\$000		
MATERIAL				
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		96:240\$000 1:800\$000		
MINISTERIO PUBLICO				
PESSOAL				
4 Procuradores da Republica no Districto Federal a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1904, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 2.227 de 6 de jan. de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	57:600\$000		
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911. e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	6:000\$000 8:400\$000		
2 Amanuenses a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	72:000\$000		
2 Serventes a 1:800\$ de salario annual.....	Idem.....	3:600\$000 75:600\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, encadernações, telephone, aquisição e concertos de moveis, campainhas, outros objectos e despesas eventuaes da Procuradoria da Republica no Districto Federal.		2:500\$000		
			98:040\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
TERRITORIO DO ACRE			
PESSOAL			
1 Juiz de secção com 10:400\$ de ord. e 20:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1.820 de 19 de dez. de 1907 e 3.454 de 6 de jan. de 1918.....	31:200\$000	
1 Substituto com 7:800\$ de ord. e 13:600\$ de grat.	Idem.....	23:400\$000	
1 Escrivão com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000	
1 Official de justiça com 800\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador da Republica com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
		79:800\$000	
MATERIAL			
Aluguel da casa onde funciona o Juizo, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Idem.....	12:000\$000	
			91:800\$000
ESTADOS			
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
		39:720\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		600\$000	
		40:320\$000	
3 Estados a 40:320\$ cada um, sendo: 39:720\$ para o pessoal e 600\$ para o material.....			120:960\$000
PARAHYBA, ALAGÔAS, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA, SERGIPE, PIAUHY, GOYAZ, RIO GRANDE DO NORTE E MATTO GROSSO			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA — PARA 1918 Papel
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Oficial de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
		31:192\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		600\$000	
		31:792\$000	
9 Estados a 31:792\$ cada um, sendo : 31:192\$ para o pessoal e 600\$ para o material.....			286:128\$000
PARANÁ			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 9.418 de 6 de março de 1912..	14:352\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$333 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
2 Officiaes de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
		31:912\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		600\$000	32:512\$000
PARÁ E RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 jan. de 1913.....	19:320\$000 10:080\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
		40:440\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTAÇÃO PARA 1918 — Papel
MATERIAL				
Publicação de editaes, objectos de expediente, as- seio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000		
2 Estados a 41:240\$ cada um, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....		41:240\$000	82:480\$000	
RIO DE JANEIRO				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000		
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000		
3 Officiaes de justiça com 720\$ de grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	2:160\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de de jan. de 1907...	6:000\$000		
		41:160\$000		
		800\$000	41:960\$000	
MATERIAL				
Publicações de editaes, objectos de expediente, as- seio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000	41:960\$000	
MINAS GERAES, PERNAMBUCO, S. PAULO E BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei, n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e dec. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 9.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000		
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	10:080\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 203 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000		
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat., cada um....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000\$000		
		44:040\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA	VOTADA
			PARA 1919	PARA 1918
			Papel	Papel
MATERIAL				
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000		
		44:840\$000		
4 Estados com 44:840\$ cada um, sendo: 44:040\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....			179:360\$000	
MATERIAL GERAL				
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas e mobilia, inclusive 3:600\$000 para aluguel de casa, expediente, etc., para o Juizo do supplente da cidade de Santos em S. Paulo	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	63:600\$000		
Para diligencias e para alimentação, vestuario e transporte de presos pobres, condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados.	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	13:000\$000	76:600\$000	1.985:584\$118
Pedem-se menos 12:000\$ pela eliminação da gratificação especial ao Juiz de Matto Grosso por dever terminar a commissão no corrente exercicio.				
I 3				
Justiça do Districto Federal				
CÔRTE DE APPELLAÇÃO				
PESSOAL				
1 Presidente com 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.	Lei n. 1.238 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	29:250\$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	1:200\$000		
3 Presidentes de Camaras a 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....	87:750\$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	1:800\$000		
11 Desembargadores a 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....	321:750\$000		
		441:750\$000		
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.	7:800\$000		
1 Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000		
3 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat..	Idem.....	9:360\$000		
1 Porteiro com 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	2:340\$000		
2 Continuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	3:120\$000		
2 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Correio idem.....	Idem.....	1:500\$000		
		39:120\$000		
2 Serventes a 125\$000 cada um de salario mensal.		3:000\$000		
		42:120\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		2:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000		
Conservação e limpeza do edificio.....		1:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919	VOTADA PARA 1918
			Papel	Papel
Impressões, publicações, despesas miudas e eventuaes.....			1:020\$000	
Taxa de esgoto.....			136\$418	
Consumo d'agua.....			108\$000	
			5:064\$118	488:934\$118
JUIZOS DE DIREITO				
PESSOAL				
6 Juizes criminaes a 14:000\$ de ord. e 7:000\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911, lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....		126:000\$000	
6 Juizes do eivel idem.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....		126:000\$000 42:000\$000	
2 Juizes de orphãos e ausentes idem.....	Idem.....		21:000\$000	
1 Juiz da Provedoria e Residuos idem.....	Idem.....		24:000\$000	
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem.....	Idem.....			
5 Escrivães do crime a 2:300\$ de ord. e 1:150\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....		17:250\$000	
5 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decrs. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918		7:500\$000 2:400\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....		363:450\$000	
5 Serventes a 125\$ cada um de salario mensal.....			7:500\$000	
			370:650\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....			1:400\$000	
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis.....			3:000\$000 1:000\$000	
Acquisição, concerto de moveis e outros objectos.....			3:000\$000	
Publicações, despesas miudas e eventuaes.....			216\$000	
Consumo d'agua.....			8:616\$000	379:266\$000
Ministerio Publico				
PESSOAL				
1 Procurador geral com 17:250\$ de ord. e 8:625\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....		25:875\$000	
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.		29:250\$000	
6 Promotores publicos a 7:666\$667 de ord. e 3:833\$333 de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei 2.738 de 4 de janeiro de 1913....		69:000\$000	
7 Adjuntos do promotor a 4:600\$ de ord. e 2:300\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913....		48:300\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919	VOTADA PARA 1918
			Papel	Papel
1 Curador de massas fallidas com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	9:600\$000		
1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720\$000		
1 Amanuense a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat....	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:120\$000		
1 Continuo com 1:040\$ de ord e 520\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	1:560\$000		
		103:425\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente.....		150\$000		
			103:575\$000	
TRIBUNAL DO JURY				
PESSOAL				
2 Escrivães a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei n. 3.454 de 6 jan. de 1918	19:200\$000		
2 Porteiros a 4:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680\$000		
		23:880\$000		
		6:000\$000		
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um (salario)....		29:880\$000		
MATERIAL				
Despezas com os serviços do Jury.....		7:000\$000		
			36:880\$000	
PRETORIAS				
PESSOAL				
15 Pretores a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	180:000\$000		
7 Escrivães criminaes a 3:538\$ de ord. e 1:794\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	37:674\$000		
14 Officiaes de justiça a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000		
		242:874\$000		
MATERIAL				
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :				
Para 6 pretorias urbanas, a 200\$ mensaes.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	14:400\$000		
Para 3 pretorias suburbanas, a 100\$ mensaes....	Idem.....	3:600\$000		
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		1:800\$000		
Para transporte de presos, de testemunhas e de funcionarios em serviço das Pretorias.....		2:800\$000		
		22:600\$000	265:474\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 Papel	VOTADA PARA 1919 Papel
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL				
PESSOAL				
Depositarío publico com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912, art. 6º.	9:000\$000 4:800\$000		
1 Escrivão com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat ..	Idem.....	13:800\$000		
MATERIAL				
Para aluguel de casa do Deposito		18:000\$000	31:800\$000	1.395:329\$118
I 4				
Ajudas de custo a magistrados				
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Districto Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890; 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		6:500\$000	
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		300\$000	7:000\$000
I 5				
Polícia do Districto Federal				
REPARTIÇÃO DA POLICIA				
PESSOAL				
1 Chefe de Policia com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000\$000		
3 Delegados auxiliares a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000		
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	84:000\$000		
11 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem e lei n. 3.089 de 8 jan. de 1916	79:200\$000		
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	34:000\$000		
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000\$000		
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200\$000		
1 Inspector de Policia Maritima com 5:530\$ de ord. e 2:765\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	8:295\$000		
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:765\$ de ord. e 1:382\$500 de grat.....	Idem.....	20:737\$500		
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:698\$334 de ord. e 849\$166 de grat.....	Idem.....	5:095\$000		
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000		
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	192:000\$000		
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800\$000		
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Inspector de vehiculos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
3 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000		
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000\$000		
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000		
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	60:000\$000		
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000		
10 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907 e n. 3.232, de 5 de jan. de 1917	36:000\$000		
23 Escreventes de Delegacias a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55:200\$000		
28 Officiaes de justiça idem.....	Idem.....	67:200\$000		
8 Escrivães em disponibilidade a 2:400\$ de grat.....	19:200\$000		
1 Escrivão em disponibilidade.....	1:200\$000	1.453:727\$500	
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400\$000		
1 Sub-secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem e art. 20 da lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.....	7:200\$000		
4 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	24:000\$000		
8 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	38:400\$000		
1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	43:200\$000		
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
4 Telephonistas idem.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
8 Continuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Idem.....	16:000\$000		
Para quebras ao thesoureiro.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	600\$000		
		164:800\$000		
12 Serventes a 1:500\$ de salario.....	18:000\$000		
11 Mestres a 9\$ diarios cada um.....	36:135\$000		
6 Motoristas, idem.....	19:710\$000		
5 Machinistas, idem.....	16:425\$000		
3 Foguistas a 5\$ diarios cada um.....	5:475\$000		
17 Marinheiros a 4\$ diarios cada um.....	24:820\$000		
Pessoal do serviço de transporte da Policia (diarias)	56:000\$000		
Pessoal do serviço de caixas de avisos policiaes (diarias).....	32:000\$000	373:365\$000	
		208:565\$000		
SERVIÇO MEDICO-LEGAL				
PESSOAL				
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	86:400\$000		
1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Medico encarregado do Serviço do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopica com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	7:200\$000		
1 Medico radiologista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Administrador do necroterio com 1:280\$ de ord. e 640\$ de grat.....	Idem.....	1:920\$000		
1 Assistente do gabinete de anatomia pathologica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
Diarias de 10\$ aos 12 medicos legistas.....	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917..	43:800\$000		
		145:920\$000		
5 Serventes a 1:500\$ de salario annual.....	7:500\$000	153:420\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 Papel	VOTADA PARA 1918 Papel
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917..	6:000\$000		
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	10:800\$000		
1 Encarregado (escriptorario) da secção de informações, com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000		
1 Encarregado (escriptorario) da secção de estatística com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Encarregado (escriptorario) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Continuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.	Idem.....	2:000\$000		
10 Encarregados das filiaes do Gabinete de Identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800\$ do ord. e 400\$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000\$000		
10 Encarregados das filiaes do Gabinete de Identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600\$ do ord. e 300\$ de grat.	Idem.....	9:000\$000	73:400\$000	
GUARDA CIVIL				
PESSOAL				
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.	Decr. n. 4.782 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000		
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$	Idem.....	4:955\$000		
1 Almojarifé com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.	Idem.....	3:177\$500		
		18:132\$500		
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500.	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	949:000\$000		
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000.	Idem.....	4.095:000\$000		
Gratificação ao chefe do expediente.	Idem.....	780\$000		
Gratificação de 25\$ mensaes a 38 fiscaes de 1ª classe.	Decr. n. 1.827 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	10:500\$000		
Gratificação de 15\$ mensaes a 21 ajudantes.	Idem.....	3:780\$000	2.077:192\$500	
		2.059:060\$000	4.131:105\$000	
MATERIAL				
Para o serviço medico legal.	12:000\$000		
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões	50:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.	15:000\$000		
Iluminação.	66:000\$000		
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos.	120:000\$000		
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia, inclusive automoveis e seus accessorios	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	44:000\$000		
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.	100:000\$000		
Linhas telegraphicas ou telephonicas.	12:000\$000		
Taxas de esgoto.	680\$590		
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despezas eventuaes.	20:000\$000		
Conservação do edificio e diversos concertos.	10:000\$000		
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos.	4:000\$000		
Auxilio de aluguel de casa para o porteiro.	1:440\$000		
Para sustento dos presos do Deposito da Policia.	Lei n. 1.617 do 30 de dez. de 1906.	8:000\$000		
Material para o Gabinete de Identificação e Estatística	10:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Para custeio e combustível das lanchas.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	75:000\$000		
Para o serviço de caixas de avisos policiaes.....	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916...	8:000\$000		
Para pagamento a peritos e despesas com a expulsão de estrangeiros, extradição e passagens, via marítima.....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912....	8:000\$000	564:120\$590	
DILIGENCIAS POLICIAES				
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado e augmento do pessoal encarregado do serviço de investigações e capturas, emquanto perdurarem as dificuldades internas ocasionadas pela guerra e forem precisas a vigilancia e os cuidados especiaes para garantir a segurança publica na Capital.....	Lei n. 323 de 3 de jan. de 1917 e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.		300:000\$000	
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	6:000\$000		
1 Medico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Idem.....	4:200\$000		
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000		
1 Escriptuario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat...	Idem.....	2:400\$000		
1 Almojarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Idem.....	3:000\$000		
1 Professor com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000		
1 Agronomo idem idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Ajudante de agronomo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Feitor do nucleo. Grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		33:900\$000		
20 Guardas, grat. de 1:200\$.....	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	24:000\$000		
MATERIAL				
Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas.....		130:000\$000		
Medicamentos, calçado e vestuario dos correccionaes.....		20:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		2:500\$000		
Iluminação, combustível, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações.....		20:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		500\$000		
Forragem, ferragens, arrelamento, curativo, aquisição de animaes e compra de vehiculos.....		8:000\$000		
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas, machinas, instrumentos e sementes para o trabalho agricola.....		10:000\$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despesas eventuaes.....		7:000\$000		
Para conservação do edificio e continuação de obras.....		5:000\$000		
		203:000\$000	260:900\$000	
ESCOLA PREMUNITORIA QUINZE DE NOVEMBRO				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat...	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 12.001 de 22 de março de 1916.	9:000\$000		
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000		
1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	6:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907, n.1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 12.001 de 22 de março de 1916.	4:800\$000	
1 Escripturario idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Almoxarife idem.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Professores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Idem.....	10:800\$000	
1 Inspector geral a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	
1 Mestre de officina com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Roupeiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Decr. n. 12.001 de 22 de março de 1916	3:000\$000	
1 Porteiro idem.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Horticultor com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem.....	4:200\$000	
5 Inspectores a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Idem.....	15:000\$000	
		78:600\$000	
10 Auxiliares de ensino a 1:800\$ de grat. cada um.....		18:000\$000	
3 Auxiliares de escripta a 1:440\$ de grat.....		4:320\$000	
1 Instructor militar. Grat.....		1:200\$000	
10 Guardas a 1:200\$ de grat.....		12:000\$000	
1 Dentista. Grat.....		960\$000	
1 Electricista. Grat.....		1:800\$000	
1 Machinista. Grat.....		1:800\$000	
1 Ajudante de machinista. Grat.....		1:200\$000	
8 Engommadeiras. Grat.....		4:380\$000	
1 Enfermeiro. Grat.....		960\$000	
1 Mestre marceneiro. Grat.....		2:400\$000	
1 Mestre alfaiate. Grat.....		2:400\$000	
1 Mestre typographo Grat.....		2:400\$000	
1 Mestre funileiro. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre entalhador. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre correeiro e selleiro. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre pintor. Grat.....		1:440\$000	
1 Mestre pedreiro. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre ferreiro. Grat.....		1:440\$000	
1 Mestre vassoureiro. Grat.....		1:200\$000	
1 Mestre oleiro. Grat.....		1:095\$000	
1 Cavoqueiro. Grat.....		730\$000	
1 Ajudante de cavoqueiro. Grat.....		2:400\$000	
2 Cozinheiros a 1:200\$ de grat.....		1:200\$000	
2 Ajudantes de cozinha a 600\$ de grat.....		960\$000	
1 Chefe de copa. Grat.....		3:600\$000	
3 Serventes a 1:200\$ de grat.....		3:832\$500	
3 Jardineiros. Grat.....		3:832\$500	
3 Chacareiros. Grat.....		7:200\$000	
6 Chefes de turmas ruraes a 1:200\$ de grat.....		1:800\$000	
3 Sub-chefes de turmas ruraes a 600\$ de grat.....		1:800\$000	
1 Cocheiro. Grat.....		1:200\$000	
1 Ajudante de cocheiro. Grat.....		1:200\$000	
1 Carreiro. Grat.....		960\$000	
1 Capineiro. Grat.....		3:600\$000	
Gratificação aos alumnos.....	Decr. n. 4.780, art. 75.....	102:310\$000	180:910\$000
MATERIAL			
Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas.....		140:000\$000	
Medicamentos, calçado e vestuario dos recolhidos e combustivel.....		50:000\$000	
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes		5:000\$000	
Iluminação e força motriz.....		10:800\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		1:800\$000	
Conservação e reparos no edificio.....		6:000\$000	
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....		17:000\$000	
Instrumentos de musica e de esgrima e aparelhos de gymnastica.....		5:000\$000	
Câmas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despesas eventuaes.....		15:000\$000	
Forragem, ferragem, arreamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc.....		10:000\$000	
		260:600\$000	441:510\$000

Pede-se menos a quantia de 486:680\$000.

5.697:638\$890 6.184

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO N. 12.014, DE 29 DE MARÇO DE 1916

PESSOAL				ORÇADA PARA 1919	VOTADA PARA 1918
				Papel	Papel
POSTOS E GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL	ESTADO COMPLETO		TOTAL	
		Officiaes	Praças		
General..... Grat.....	7:600\$000	1	7:600\$000	
Tenentes-coroneis.....	14:400\$000	7	100:800\$000	
" " em commissão..... Grat.....	4:800\$000	2	9:600\$000	
Majores.....	11:400\$000	10	114:000\$000	
Capitães.....	9:000\$000	39	351:000\$000	
" " em commissão..... Grat.....	3:000\$000	3	9:000\$000	
1ª Tenentes.....	6:900\$000	47	324:300\$000	
2ª Tenentes.....	5:400\$000	64	345:600\$000	
Sargentos-ajudantes e intendentes.....	1:642\$500	10	16:425\$000	
Primeiros sargentos.....	1:460\$000	56	81:760\$000	
Segundos ".....	1:277\$500	153	195:457\$500	
Terceiros ".....	1:168\$000	80	93:440\$000	
Cabos.....	1:022\$000	358	365:876\$000	
Outras praças.....	949\$000	2358	2.237:742\$000	
				4.252:600\$500	
Fardamento a 145\$ por praça.....				437:175\$000	
Alimentação para 3.015 praças a 1\$900 diários, tendo mais meia etapa os inferiores.....				2.194:580\$750	
Forragem, ferragem e curativos para 571 cavallos e muares a 2\$000 por dia.....				416:830\$000	
Soldo para officiaes aggregados.....				21:000\$000	
Passagens para officiaes e praças.....				12:000\$000	
Empregados nas fachinas dos quartéis, nas cavallariças do Regimento, nas enfermarias do hospital, no serviço de locomoção e no de outras dependencias dos corpos, inclusive a grat. de 3:600\$ ao actual desenhista auxiliar do engenheiro.....				153:000\$000	
Auxilio para aluguel de casa aos officiaes, de accôrdo com o art. 77 do regulamento.....				137:422\$500	
Gratificação aos ordenanças do Ministerio da Justiça a 360\$000.....				1:080\$000	
Quebras ao pagador.....				600\$000	
1 Medico occulista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ do grat.....				3:600\$000	
Somma.....				7.629:888\$750	
Material					
Remonta de animaes.....				30:000\$000	
Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiamento, vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios, moveis, utensilios e outros artigos.....				120:000\$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para o hospital.....				26:400\$000	
Iluminação, energia electrica e artigos proprios, custeio e conservação.....				40:000\$000	
Conservação, mudança, e assignaturas de linhas telephonicas e seu custeio.....				4:000\$000	
Expediente, publicações, livros, impressos, etc.....				15:000\$000	
Obras e conservação dos quartéis e de outros proprios nacionaes, pertencentes á Brigada.....				100:000\$000	
Taxa de esgoto dos quartéis.....				1:000\$000	
Somma geral.....				7.966:288\$750	

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Officiaes</i>			
Coronel grad.	Luiz da Costa Azevedo.....	Decreto de 26 de dezembro de 1904..	8:201\$304
»	Manoel Pereira de Souza.....	Idem de 4 de maio de 1911.....	14:847\$978
»	Joaquim Antonio Lopes.....	Idem de 10 de janeiro de 1912.....	12:480\$000
»	Alvaro de Mello.....	Idem de 14 de maio de 1914.....	11:136\$000
»	João Bernardino da Cruz Sobrinho.....	Idem de 25 de março de 1915.....	11:328\$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de outubro de 1869.....	1:152\$000
»	Francisco Felinto de Oliveira.....	Idem de 1 de fevereiro de 1911.....	11:136\$000
»	Luiz Elias Peixoto.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	11:712\$000
»	Carlos da Cruz Senna.....	Idem de 20 de maio de 1914.....	10:368\$000
»	Zeferino Martins Soares.....	Idem de 23 de maio de 1914.....	10:560\$000
»	João Lino Gonçalves.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	9:984\$990
»	Pedro Alexandrino de Andrade.....	Idem de 7 de julho de 1915.....	9:600\$000
»	Marcelino José da Costa.....	Idem de 7 de março de 1917.....	11:400\$000
»	Joaquim Antonio Brilhante.....	Idem de 2 de janeiro de 1918.....	9:984\$000
»	Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de março de 1895.....	10:560\$000
»	Luiz Rodrigues Corrêa.....	Idem de 17 de junho de 1914.....	10:031\$868
Major	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000
»	Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104
»	Eduardo Engenio Doerdellein.....	Idem de 7 de novembro de 1904.....	3:360\$000
»	Ernesto Barbariz.....	Idem de 14 de abril de 1910.....	4:080\$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
»	Francisco Rufino de Oliveira.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	4:080\$000
»	Casemiro Alves de Moura.....	Idem de 22 de fevereiro de 1911.....	7:754\$995
»	Cyrillo Brilhante de Albuquerque.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	7:903\$997
»	João Goston.....	Idem de 25 de setembro de 1912.....	7:399\$996
»	Clemente Gonzaga de Souza Maciel.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	7:752\$000
»	Francisco Salles de Carvalho.....	Idem de 23 de maio de 1914.....	7:752\$000
»	José Pinto Ribeiro.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	7:599\$996
»	Manoel de Pinho França.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	7:599\$996
»	Alfredo Teixeira Carneiro.....	Idem de 21 de maio de 1914.....	7:599\$996
»	José Geofre de Proença.....	Idem de 9 de julho de 1915.....	7:752\$000
» graduado.	João Pereira Malhães.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:600\$000
»	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:720\$000
»	Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 21 de outubro de 1911.....	3:270\$996
»	Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	6:720\$000
Capitão.	João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fevereiro de 1885.....	720\$000
»	João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de janeiro de 1885.....	5:520\$000
»	José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800
»	Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:152\$200
»	José Maximiano Galvão.....	Idem de 20 de dezembro de 1894.....	7:320\$000
»	José Carlos L'Eperty.....	Idem de 28 de dezembro de 1904.....	2:142\$492
»	Eduardo de Parobé Choim.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	2:400\$000
»	Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de outubro de 1905.....	2:400\$000
»	Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de agosto de 1908.....	2:880\$000
»	Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 12 de novembro de 1908.....	2:400\$000
»	Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:400\$000
»	Cynobelino Paes Landim.....	Idem de 2 de dezembro de 1909.....	2:400\$000
»	Germano Corrêa Lima.....	Idem de 15 de julho de 1910.....	2:400\$000
»	Antonio Gentil Monteiro.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	6:120\$600
»	José Ricardo de Faria Braga.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:600\$000
»	Julio de Carvalho Borges.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	6:120\$000
»	Francisco Raymundo da Silva.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:000\$000
»	Augusto Cesar Alvão.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:120\$000
»	Luciano de Paula Santa Fé.....	Idem de 25 de maio de 1911.....	6:120\$000
»	Napoleão Gonçalves Guttemberg.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	6:360\$000
»	Honorio Luiz Pereira.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	6:000\$000
»	José Ramos Nogueira.....	Idem de 15 de maio de 1912.....	5:040\$000
»	José Francisco Teixeira.....	Idem de 14 de agosto de 1912.....	6:000\$000
»	Joaquim Antonio de Souza.....	Idem de 11 de abril de 1913.....	4:800\$000
»	Carlos José Teixeira.....	Idem de 14 de maio de 1914.....	5:040\$000
»	Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 30 de julho de 1913.....	6:360\$000
»	João Caetano de Mattos.....	Idem de 15 de novembro de 1913.....	5:760\$000
»	Heiderando de Andrade Gardel.....	Idem de 11 de março de 1914.....	4:080\$990
»	Julio Americano Brasileiro.....	Idem de 11 de março de 1914.....	6:000\$000
»	Manoel Saturnino de Oliveira.....	Idem de 20 de janeiro de 1915.....	4:560\$000
»	Luiz Leonel de Assis.....	Idem de 16 de junho de 1915.....	6:000\$000
»	Anastacio Sampaio.....	Idem de 23 de junho de 1915.....	6:000\$000
»	Fernando de Sá Peixoto.....	Idem de 22 de outubro de 1915.....	3:360\$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANUAL
<i>Officiaes</i>			
Capitão pharm.	Augusto Cypriano de Oliveira.....	Decreto de 27 de maio de 1914.....	6:000\$000
Tenente.....	Plácido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	4:033\$200
"	João Ranulpho do Nascimento Menezes...	Idem de 23 de janeiro de 1896.....	1:080\$000
"	Antonio da Costa Valguerêdo.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	1:020\$319
"	José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	1:596\$000
"	Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	1:680\$000
"	Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de outubro de 1908.....	1:680\$000
"	Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:319\$996
"	João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:239\$992
"	Antonio Francisco de Souza Limoeiro...	Idem de 25 de dezembro de 1909.....	1:680\$000
" pharm.	Etelvino Cortez.....	Idem de 8 de abril de 1914.....	2:160\$000
"	Filogonio Peixoto.....	Idem de 25 de agosto de 1914.....	1:533\$332
" graduado	Glycerio Enedino de Souza Machado...	Idem de 12 de janeiro de 1903.....	1:600\$000
Alferes.....	Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de setembro de 1885.....	316\$800
"	Algemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de janeiro de 1889.....	374\$400
"	José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:132\$000
"	Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	1:080\$000
"	João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	1:440\$000
"	Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	1:440\$000
"	Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de outubro de 1896.....	480\$000
"	Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	716\$000
"	Bernardo Pinto Mendes.....	Idem de 18 de fevereiro de 1899.....	675\$040
"	Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de outubro de 1901.....	1:440\$000
"	Isidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de setembro de 1907.....	1:440\$000
"	Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de setembro de 1908.....	1:440\$000
"	Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	1:440\$000
"	José Pedro Gomes.....	Idem de 15 de março de 1911.....	3:600\$000
"	Guilhermino Euphrasio de Sant'Anna.....	Idem de 4 de outubro de 1911.....	3:600\$000
"	Gilberto Junqueira de Araujo.....	Idem de 16 de junho de 1915.....	3:600\$000
<i>Praças de pret</i>			
1º sargento....	João Ferreira dos Santos Porto.....	Idem de 26 de julho de 1916.....	876\$000
1º sarg. grad..	Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de junho de 1908.....	839\$500
1º sarg. mestre de musica....	Braz Antonio da Silva.....	Idem de 22 de abril de 1914.....	873\$000
1º sarg. mestre de musica....	Antonio José da Costa.....	Idem de 22 de setembro de 1915....	876\$000
1º sarg. mestre de musica....	Elpidio Carneiro.....	Idem de 5 de abril de 1916.....	876\$000
Conductor chefe	Alfredo José Ayres.....	Idem de 23 de outubro de 1913.....	876\$000
1º sargento enf.	José Dutra da Silveira.....	Idem de 28 de junho de 1911.....	876\$000
1º " cor-neteiro-mór..	Jacynto Antonio do Valle.....	Idem de 28 de outubro de 1914.....	876\$000
1º Sargento enfermeiro-mór..	Manoel de Souza Mattoso.....	Idem de 19 de setembro de 1917....	1:460\$000
1º sarg. armeiro.	André Cardoso Dantas.....	Idem de 13 de abril de 1916.....	876\$000
2º sargento....	Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889.....	730\$000
"	Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000
"	José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de novembro de 1894.....	730\$000
"	João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dezembro de 1897....	839\$500
"	José Francisco de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1905.....	839\$500
"	Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de outubro de 1906.....	839\$500
"	Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907....	839\$500
"	Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908.....	839\$500
"	João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909....	839\$500
"	João Salustiano de Sant'Anna.....	Idem de 25 de agosto de 1910.....	839\$500
"	Bemvindo Zeferino Niemeyer de Mello....	Idem de 12 de novembro de 1910....	839\$500
"	Antonio Ferreira da Fonseca.....	Idem de 14 de dezembro de 1910....	839\$500
"	Ursulino Antonio do Carmo.....	Idem de 2 de outubro de 1912.....	839\$500
"	Joaquim Fernandes da Silva.....	Idem de 3 de setembro de 1913.....	839\$500
"	Francisco José de Sá Cavalcanti.....	Decreto de 25 de março de 1913....	839\$500
"	Casimiro de Carvalho.....	Idem de 19 de maio de 1915.....	839\$500
"	Joaquim Domingues Carneiro.....	Idem de 9 de agosto de 1916.....	839\$500
"	Joaquim de Sant'Anna Menezes.....	Idem de 9 de agosto de 1916.....	839\$500
"	Miguel Protasio de Oliveira Cavalcanti....	Idem de 18 de abril de 1917.....	1:277\$500

474:344\$797

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Praças de pret</i>			
2º sargento.....	Rosaldo da Costa.....	Decreto de 31 de maio de 1917.....	839\$500
» »	Raul Oscar de Souza Dias.....	Idem de 6 de junho de 1917.....	839\$500
» »	Rozendo Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de outubro de 1917.....	839\$500
» »	Francisco Anselino da Costa Franco.....	Idem de 31 de outubro de 1917.....	839\$500
» » mestre			
correiro.....	Nicoláo Pinto da Fonseca.....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	584\$000
2º sarg. ferrador	Junião Mendes.....	Idem de 25 de maio de 1916.....	839\$500
2º sarg. contra-			
mestre de mu-	Angelo Manoel Gonçalves	Idem de 10 de janeiro de 1917.....	839\$500
sica.....			
2º sarg. escriptu-	Josias de Medeiros Farias.....	Idem de 28 de novembro de 1917....	839\$510
rario.....	José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de novembro de 1903....	766\$500
2º sargento grad.	Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fevereiro de 1905.....	766\$500
» »	Francisco da França Marcondes.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	730\$000
» »	Francisco Izidro da Silva.....	Idem de 4 julho de 1913.....	535\$000
» »	José Francisco de Abreu.....	Idem de 8 de julho de 1914.....	803\$009
3º »	Rodrigo Nunes.....	Idem de 29 de outubro de 1913.....	766\$500
» »	Benedicto Bezerra de Araujo.....	Idem de 24 de dezembro de 1913.....	766\$500
Forriel.....	Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894.....	693\$500
»	Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de novembro de 1894..	693\$500
»	Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 23 abril de 1893.....	766\$500
»	Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de janeiro 1896.....	766\$500
3º sargento cor-			
neteiro.....	Hilario Arthur dos Santos.....	Idem de 26 de setembro de 1917....	803\$000
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	657\$000
»	Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000
»	Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de janeiro de 1893.....	657\$000
»	Jurcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894.....	657\$000
»	Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dezembro de 1902....	766\$500
»	Manoel Muniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904....	766\$500
»	Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fevereiro de 1906....	766\$500
»	João Baptista da Silva (2º).....	Idem de 12 de novembro de 1906....	766\$500
»	Zacharias Basilio Gomes.....	Idem de 12 de novembro de 1906....	766\$500
»	Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de janeiro de 1907.....	766\$500
»	Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907....	766\$500
»	José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 de março de 1907.....	766\$500
»	Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	511\$000
»	Jeronymo Silva.....	Idem de 4 de julho de 1907.....	766\$500
»	Rottemberg Glaciano da Silva.....	Idem de 5 de setembro de 1907.....	766\$500
»	Basilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de janeiro de 1908.....	766\$500
»	Antonio Manoel Francisco de Oliveira....	Idem de 30 de julho de 1908.....	766\$500
»	Candido José Moreira.....	Idem de 6 agosto de 1908.....	766\$500
»	João Ferreira da Silva (2º).....	Idem de 19 de setembro de 1908....	766\$500
»	Manoel Pereira de Almeida.....	Idem de 24 de dezembro de 1908....	766\$500
»	Damião Joaquim da Silva.....	Idem de 24 de dezembro de 1908....	766\$500
»	Ovidio Rosario da Rosa.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909....	766\$500
»	Luiz Antonio da Silva.....	Idem de 26 de agosto de 1909....	766\$500
»	Manoel Joaquim Nogueira.....	Idem de 16 de dezembro de 1909....	766\$500
»	Alfredo Antonio Saraiva.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	766\$500
»	Antonio Gama da Silva.....	Idem de 15 de setembro de 1910....	766\$500
»	Antonio Ribeiro do Nascimento.....	Idem de 20 de outubro de 1910....	511\$000
»	Ladislau Dias de Araujo.....	Idem de 9 de novembro de 1910....	766\$500
»	Pedro Domingos José de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910....	766\$500
»	Antonio Ataliba Bittencourt.....	Idem de 12 de novembro de 1910....	766\$500
»	Claro Francisco de Freitas.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	511\$000
»	Jorge Ferreira da Silva.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	766\$500
»	Jeremias Alexandre de Oliveira.....	Idem de 14 de junho de 1911.....	766\$500
»	Carlos João Ferreira.....	Idem de 21 de junho de 1911.....	766\$500
»	Luiz Cardozo de Souza.....	Idem de 6 de setembro de 1911....	766\$500
»	Carlos Graça Aranha.....	Idem de 27 de setembro de 1911....	766\$500
»	Candido Rosalino dos Santos.....	Idem de 29 de novembro de 1911....	766\$500
»	Manoel Joaquim Fernandes.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	766\$500
»	Miguel Antonio Barbosa.....	Idem de 28 de fevereiro de 1912....	766\$500
»	Gentil José da Silva.....	Idem de 20 de março de 1912.....	766\$500
»	Fernando de Paiva Barros.....	Idem de 26 de junho de 1912.....	511\$000
»	João Delphinc de Albuquerque.....	Idem de 18 de setembro de 1912....	511\$000
»	Francisco José Bernardes.....	Idem de 23 de outubro de 1912....	511\$000
»	Manoel Gomes Leira.....	Idem de 15 de janeiro de 1913....	766\$500
»	Joviniano Nunes dos Santos.....	Idem de 29 de janeiro de 1913....	766\$500
»	Bartholomeu da Silva Lima.....	Idem de 30 de abril de 1913.....	766\$500
»	Casemiro Francisco Duarte.....	Idem de 30 de abril de 1913.....	766\$500
»	Custodio Claudio da Silva.....	Idem de 3 de setembro de 1913....	766\$500
»	Manoel do Nascimento Lima.....	Idem de 19 de novembro de 1913....	766\$500

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Praças de pret</i>			
Cabo d'esquadra	Manoel Constantino de Mello Ribeiro.....	Decreto de 31 de dezembro de 1913..	766\$500
"	José Costa da Silva.....	Idem de 4 de março de 1914.....	766\$500
"	Felippe Lopes da Silva.....	Idem de 11 de março de 1914.....	766\$500
"	Pedro Rodrigues Freire.....	Idem de 25 de março de 1914.....	766\$500
"	Arthur de Andrade.....	Idem de 18 de março de 1914.....	766\$500
"	José Victorio do Espirito Santo.....	Idem de 25 de março de 1914.....	766\$500
"	João Cardoso de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1914.....	766\$500
"	Francisco Cardoso de Oliveira.....	Idem de 1 de julho de 1914.....	766\$500
"	Valeriano de Souza Costa.....	Idem de 5 de agosto de 1914.....	766\$500
"	Manoel Ferreira Lima (2º).....	Idem de 26 de agosto de 1914.....	766\$500
"	Antonio Barboza Sobrinho.....	Idem de 21 de outubro de 1914.....	766\$500
"	João Leopoldino Camillo.....	Idem de 11 de novembro de 1914.....	766\$500
"	Gabriel Ribeiro de Araujo.....	Idem de 14 de novembro de 1914.....	766\$500
"	Antonio José de Lima.....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	766\$500
"	Athanasio de Souza Nery.....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	766\$500
"	José Carlos da Silva.....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	511\$000
"	João Bispo dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1915.....	766\$500
"	Antonio Lino de Abreu.....	Idem de 9 de dezembro de 1915.....	766\$500
"	Manoel Gonçalves da Silva (1º).....	Idem de 29 de dezembro de 1915.....	511\$000
"	João José de Sant'Anna.....	Idem de 12 de abril de 1916.....	766\$500
"	Januario de Brito.....	Idem de 12 de abril de 1916.....	766\$500
"	José Quirino dos Santos.....	Idem de 4 de março de 1916.....	511\$000
"	José Francisco das Chagas.....	Idem de 21 de junho de 1916.....	1:022\$000
"	João Lucio Ferreira.....	Idem de 21 de junho de 1916.....	766\$500
"	João Antonio de Oliveira.....	Idem de 12 de julho de 1916.....	1:022\$000
"	Francisco das Chagas.....	Idem de 12 de julho de 1916.....	511\$000
"	José Marinho de Souza.....	Idem de 15 de julho de 1916.....	766\$500
"	Ignacio José de Souza.....	Idem de 26 de julho de 1916.....	766\$500
"	Raymundo José de Souza.....	Idem de 9 de agosto de 1916.....	766\$500
"	Joaquim Domingos da Silva.....	Idem de 9 de agosto de 1916.....	766\$500
"	Astrogildo Raphael Machado.....	Idem de 16 de agosto de 1916.....	766\$500
"	Candido Manoel de Lima.....	Idem de 23 de agosto de 1916.....	1:022\$000
"	Alfredo dos Santos Baptista.....	Idem de 3 de outubro de 1916.....	766\$500
"	Ezaquiel Antonio Appolomo.....	Idem de 13 de dezembro de 1916.....	766\$500
"	Antonio Firmino de Brito.....	Idem de 23 de maio de 1917.....	1:022\$000
"	Gentil Pinto da Silva.....	Idem de 11 de outubro de 1917.....	766\$500
" veterinario	Manoel Antonio dos Santos (1º).....	Idem de 31 de maio de 1916.....	766\$500
" d'esquadra			
" grad.....	José Rodrigues.....	Idem de 8 de julho de 1900.....	486\$180
" conductor.	Oscar Doria.....	Idem de 23 de novembro de 1913.....	766\$500
" grad.	Basilio Gomes.....	Idem de 30 de setembro de 1914.....	730\$000
Auspeçada.....	Candido José Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898.....	730\$000
"	Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de outubro de 1903.....	730\$000
"	João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dezembro de 1903.....	730\$000
"	Aprigio José Soares.....	Idem de 25 de julho de 1904.....	730\$000
"	Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	730\$000
"	Jayme Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	730\$000
"	Antonio Brandão.....	Idem de 10 de julho de 1908.....	730\$000
"	Domingos Manoel Ferreira.....	Idem de 10 de setembro de 1908.....	730\$000
"	Francisco Borges.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	730\$000
"	José de Oliveira Pires.....	Idem de 14 de maio de 1909.....	730\$000
"	Augusto Paulino.....	Idem de 1 de julho de 1909.....	730\$000
"	Joaquim Nunes de Azevedo.....	Idem de 29 de julho de 1909.....	486\$180
"	Antonio Gomes da Silva.....	Idem de 2 de setembro de 1909.....	730\$000
"	Euclides de Serpa Junior.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
"	Marcos Ferreira.....	Idem de 29 de setembro de 1910.....	730\$000
"	João Alves de Almeida.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	730\$000
"	Luiz Joaquim Raymundo.....	Idem de 22 de março de 1911.....	730\$000
"	José Carlos.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	486\$180
"	Francisco Antonio dos Santos.....	Idem de 6 de dezembro de 1911.....	730\$000
"	Francisco Alexandrino da Cunha.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	730\$000
"	Eugenio Ferreira dos Santos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730\$000
"	Lau telino de Souza.....	Idem de 7 de dezembro de 1912.....	730\$000
"	Albino Pinto Ferreira.....	Idem de 26 de dezembro de 1912.....	730\$000
"	Candido Pereira de Faria.....	Idem de 23 de outubro de 1913.....	730\$000
"	José Martins de Oliveira.....	Idem de 31 de dezembro de 1913.....	486\$180
"	Antonio da Silva Mattos.....	Idem de 18 de fevereiro de 1914.....	730\$000
"	Martinho Rodrigues dos Santos.....	Idem de 17 de junho de 1914.....	730\$000
"	Manoel Zeferino Moreira Fortes.....	Idem de 29 de julho de 1914.....	730\$000
"	Manoel Lino Barboza.....	Idem de 16 de setembro de 1914.....	730\$000
"	Antonio Yargas de Oliveira.....	Idem de 30 de setembro de 1914.....	486\$180
"	José Candido de Faria.....	Idem de 21 de outubro de 1914.....	730\$000

SECRETARIA DE FISCALIA
- 30 -
MINISTERIO DA FAZENDA

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	<i>Praças de pret</i>		
Anspeçada.....	Sancho Pereira Vianna.....	Decreto de 11 de novembro de 1914..	730\$000
»	Francisco Limeira de Albuquerque.....	Idem de 23 de agosto de 1915.....	730\$000
»	José Alves de Lima.....	Idem de 1 de setembro de 1915.....	730\$000
»	João Francisco de Souza.....	Idem de 24 de novembro de 1915....	730\$000
»	Manoel Gomes da Silva (2º).....	Idem de 12 de julho de 1916.....	730\$000
»	Manoel Francisco Xavier.....	Idem de 20 de dezembro de 1916....	486\$180
»	Antonio Lopes da Silva (2º).....	Idem de 20 de dezembro de 1916....	730\$000
»	Elpidio de Souza Ribeiro.....	Idem de 11 de julho de 1917.....	730\$000
»	Lourenço Ferreira dos Santos.....	Idem de 1 de agosto de 1917.....	730\$000
»	Antonio Francisco Ferreira.....	Idem de 11 de outubro de 1917.....	730\$000
»	José Gil da Silva.....	Idem de 21 de novembro de 1917....	730\$000
Soldado.....	Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de novembro de 1892....	627\$800
»	Antonio José de Araújo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	620\$500
»	Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	620\$500
»	João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000
»	José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de julho de 1895.....	730\$000
»	Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1896....	730\$000
»	João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de setembro de 1896....	730\$000
»	Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000
»	José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000
»	Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de novembro de 1902....	730\$000
»	Thomé Olympio Cavalcanti.....	Idem de 24 de novembro de 1902....	730\$000
»	Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903.....	730\$000
»	João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de novembro de 1903....	730\$000
»	Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de janeiro de 1904.....	730\$000
»	Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904.....	730\$000
»	Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904.....	730\$000
»	João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de outubro de 1904....	730\$000
»	Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000
»	Seraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	730\$000
»	Manoel José da Silva (2º).....	Idem de 8 de janeiro de 1906.....	486\$180
»	Manoel José.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906....	730\$000
»	Benedicto José Rozendo.....	Idem de 21 de maio de 1906.....	486\$180
»	Francisco Gonçalves.....	Idem de 14 de julho de 1906.....	292\$000
»	João Rodrigues Esteves.....	Idem de 23 de julho de 1906.....	730\$000
»	João Leoncio de Andrade.....	Idem de 5 de novembro de 1906....	730\$000
»	João Roberto Jacino.....	Idem de 7 de fevereiro de 1907....	730\$000
»	João Victorino Guimarães.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	486\$180
»	Onofre Marcellino da Silva.....	Idem de 20 de fevereiro de 1908....	730\$000
»	João Bello do Espírito Santo.....	Idem de 24 de dezembro de 1908....	730\$000
»	Feliciano Antonio de Almeida.....	Idem de 27 de janeiro de 1910....	730\$000
»	Antonio Francisco de Oliveira.....	Idem de 3 de fevereiro de 1910....	730\$000
»	Antonio Lopes da Silva.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910....	730\$000
»	Luiz Thomé de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910....	486\$180
»	José Joaquim Pacheco.....	Idem de 30 de novembro de 1910....	486\$180
»	João Alves dos Santos.....	Idem de 14 de dezembro de 1910....	730\$000
»	João Rodrigues Peixoto.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	730\$000
»	Antonio Vieira da Silva.....	Idem de 13 de dezembro de 1911....	730\$000
»	Gregorio Tavares de Vasconcellos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912....	730\$000
»	Antonio Victorino de Mello Dias.....	Idem de 15 de maio de 1912.....	730\$000
»	Arenor Pereira de Moraes.....	Idem de 4 de julho de 1912.....	730\$000
»	Melchíades José de Oliveira.....	Idem de 18 de setembro de 1912....	730\$000
»	Octacilio Gomes Jardim.....	Idem de 16 de abril de 1913.....	730\$000
»	José Marques Ponce.....	Idem de 30 de abril de 1913.....	730\$000
»	Arthur Coelho.....	Idem de 21 de maio de 1913.....	730\$000
»	Manoel Joaquim do Nascimento Segundo.....	Idem de 24 de junho de 1914.....	486\$180
»	Joaquim Lopes de Oliveira.....	Idem de 1 de julho de 1914.....	730\$000
»	Luciano José de Medeiros.....	Idem de 23 de setembro de 1914....	730\$000
»	José Bento de Oliveira.....	Idem de 14 de novembro de 1914....	730\$000
»	Candido dos Santos Lafitte.....	Idem de 13 de janeiro de 1915....	730\$000
»	José Pedro de Lima (2º).....	Idem de 13 de janeiro de 1915....	730\$000
»	Pio Nepomuceno Camargo.....	Idem de 22 de abril de 1915.....	730\$000
»	João Olympio.....	Idem de 2 de junho de 1915.....	730\$000
»	Manoel Pedro de Alcantara.....	Idem de 16 de junho de 1915.....	730\$000
»	Bertholdo Barboza dos Santos Carmo.....	Idem de 23 de junho de 1915.....	730\$000
»	Espíridião de Souza Ferro.....	Idem de 21 de julho de 1915.....	730\$000
»	José Alves da Cruz.....	Idem de 1 de setembro de 1915....	730\$000
»	Antenor Antonio de Araújo.....	Idem de 30 de agosto de 1916....	730\$000
»	Alfredo José da Silva.....	Idem de 21 de junho de 1916....	730\$000
»	José Sabino dos Santos.....	Idem de 12 de março de 1916....	730\$000
»	Thomaz Dias dos Santos.....	Idem de 3 de outubro de 1916....	730\$000
»	Augusto Carvalho de Souza.....	Idem de 16 de maio de 1917.....	730\$000
»	José Clementino dos Santos.....	Idem de 8 de agosto de 1917.....	730\$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
	<i>Praças de pret</i>					
Soldado.....	Alipio José de Andrade.....	Decreto de 26 de setembro de 1917	730\$000			
»	José Ildelfonso da Motta.....	Idem de 26 de outubro de 1917...	730\$000			
»	Luiz Coutinho.....	Idem de 11 de outubro de 1917...	730\$000			
»	José Coelho da Silva.....	Idem de 14 de novembro de 1917..	730\$000			
»	Sebastião de Andrade.....	Idem de 21 de novembro de 1917..	530\$000			
»	Eduardo Viriato Alves Teixeira.....	Idem de 8 de dezembro de 1917...	730\$000			
»	Pericles Soares de Menezes.....	Idem de 19 de dezembro de 1917..	730\$000			
»	Francisco de Souza Quintas.....	Idem de 17 de janeiro de 1918....	730\$000			
»	Maximiano de Sant'Anna.....	Idem de 17 de janeiro de 1918....	730\$000			
»	Gustavo Henry Brandão.....	Idem de 23 de janeiro de 1918....	730\$000			
»	Carlos Alfredo Setembrino de Araujo..	Idem de 23 de janeiro de 1918....	730\$000			
Musico.....	Antonio Gomes de Menezes.....	Idem de 20 de agosto de 1908....	730\$000			
»	Joaquim da Silva Cardoso.....	Idem de 20 de agosto de 1908....	486\$180			
»	Antonio Duarte de Souza.....	Idem de 4 de janeiro de 1911....	486\$180			
»	Herminio Gomes da Silveira.....	Idem de 29 de maio de 1912....	730\$000			
Corneteiro-mór..	Florentino dos Anjos.....	Idem de 19 de outubro de 1903..	584\$000			
Clarim-mór.....	José Antonio da Silva (2º).....	Idem de 1 de outubro de 1908...	584\$000			
Corneteiro.....	Manoel Machado Ribeiro.....	Idem de 4 de março de 1916.....	730\$000	193:364\$820		
				667:909\$617		
				35:801\$633	8.670:000\$000	8.443:512\$000
	Para os officiaes e praças que se reformarem ou já reformados e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella.....					
	A differença de 236:436\$ para mais provém de ter sido incluído o credito de 103:678\$250 para mais meia etapa aos inferiores e credito para diversas reformas e bem assim credito para auxilio de aluguel de casa aos officiaes de accôrdo com o art. 77 do regulamento.					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
I 7					
CASA DE DETENÇÃO					
PESSOAL					
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat... 1 Sub-director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat. 1 Medico idem..... 1 Medico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Chefe de secção com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..... 1 Almojarife com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat. 2 1 ^{os} officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 2 2 ^{os} officiaes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 2 3 ^{os} officiaes a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..... 1 Enfermeiro com 1:300\$ de ord. e 700\$ de grat. 1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.. 1 Roupeiro idem..... 1 Medico ophtalmo-oto-rhino-laryngologysta, grat..	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907 Idem..... Idem..... Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907 Idem..... Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	9:000\$000 6:000\$000 6:000\$000 4:800\$000 3:600\$000 5:400\$000 3:600\$000 9:600\$000 7:200\$000 4:800\$000 2:000\$000 1:800\$000 1:800\$000 6:000\$000	71:600\$000		
1 Chefe dos guardas com 2:400\$ de grat..... 2 Ajudantes a 2:000\$ de grat..... 3 Guardas a 1:500\$ de grat..... 1 Cozinheiro com 1:200\$ de grat..... 3 Cocheiros, idem.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907..... Idem..... Idem..... Idem.....	2:400\$000 4:000\$000 51:000\$000 1:200\$000 6:000\$000	64:600\$000	136:200\$000	
MATERIAL					
Alimentação, inclusive do pessoal, e dieta dos detentos..... Vestuários, medicamentos, drogas, vasilhame e utensilios..... Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações..... Iluminação e accessorios..... Aquisição e concertos de moveis..... Forragem, ferragem, arreamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos..... Conservação do edificio e diversos concertos..... Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas, machinas e combustivel..... Camisolas, camas, colchões, travesseiros, assoio, impressões, publicações e outras despesas eventuaes..... Aluguel de linha telephonica..... Aluguel de casa para o sub-director..... Taxa de esgoto..... Consumo d'agua.....	Decr. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	495:514\$021 54:000\$000 3:150\$000 19:000\$000 1:000\$000 36:000\$000 10:000\$000 11:200\$000 8:000\$000 320\$000 1:200\$000 136\$118 2:520\$000	642:040\$139	778:240\$139	778:240\$139

VOTADA
PARA 1918
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
18			
Casa de Correção			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	9:000\$000	
1 Ajudante com 3:620\$ de ord. e 1:810\$ de grat.....	Idem ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.....	5:430\$000	
1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	6:000\$000	
1 Professor com 2:553\$332 de ord. e 1:276\$668 de grat.....	Idem ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910. Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.....	3:830\$000	
1 Contador com 2:953\$332 de ord. e 1:476\$668 de grat.....	Idem e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.....	4:430\$000	
1 Almojarife com 3:220\$ de ord. e 1:610\$ de grat.....	Idem, dem.....	4:830\$000	
3 Escripturarios a 2:553\$332 de ord. e 1:276\$668 de grat.....	Idem, idem.....	11:490\$000	
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem, idem.....	3:830\$000	
1 Mestre da officina de ferreiro com 2:920\$ de ord. e 1:460\$ de grat.....	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916..	4:380\$000	
2 Mestres das officinas de carpinteiro e encadernação com 2:676\$667 e 1:338\$333 de grat.....	Idem.....	8:030\$000	
1 Mestre da officina de pedreiro com 2:433\$333 de ord. e 1:216\$667 de grat.....	Idem.....	3:650\$000	
1 Enfermeiro com 1:610\$ de ord. e 805\$ de grat.....	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916 (arts. 2º e 11º).....	2:415\$000	
1 Porteiro com 1:410\$ de ord. e 705\$ de grat....	Idem.....	2:115\$000	69:430\$000
1 Chefe dos guardas, Grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 25 de julho de 1905, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	3:058\$800	
1 Ajudante, Grat.....	Idem.....	2:258\$800	
1 Continuo da secretaria, idem.....	Idem.....	1:439\$200	
1 Electricista, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
20 Guardas de 1ª classe, idem.....	Idem.....	37:176\$000	
24 Ditos de 2ª classe, idem.....	Idem.....	29:740\$608	
2 Ajudantes a 1:000\$.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Hortelão-jardineiro.....	Idem.....	1:400\$000	
4 Serventes a 600\$.....	Idem.....	2:400\$000	83:073\$408
			152:503\$408
MATERIAL			
Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas dos penitenciarios.....		143:927\$062	
Vestuario e curativo dos penitenciarios.....		33:000\$000	

78:240\$139

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919	VOTADA PARA 1918
				Papel	Papel
Gaz, luz e energia electrica, lampadas, accessorios, lubrificantes, etc.....			16:000\$000		
Objectos de expediente.....			1:600\$000		
Materia prima, ferramentas, combustivel, material rodante, despezas miudas e eventuaes, reforçando-se o credito com a renda das officinas, deduzida a percentagem dos operarios e penitenciarios.....	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917.		30:000\$000		
Conservação e melhoramentos do edificio.....			3:500\$000		
Uma colleção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>			34\$000		
Taxa de esgoto.....			136\$118		
Consumo de agua.....			2:520\$000	230:717\$180	
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890.....				1:802\$000	385:022\$588
<p>A differença de 6:499\$980 provém de ter sido eliminado o credito de salario dos penitenciarios, que já está comprehendido em outra sub-consignação e de ter sido deduzido o credito de 499\$980 votado de mais para conservação do edificio.</p>					
<p>19</p> <p>Archivo Nacional</p> <p>PESSOAL</p>					
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..		12:000\$000		
3 Chefes de secção a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....		25:200\$000		
4 Archivistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....		28:800\$000		
3 Sub-archivistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....		18:000\$000		
9 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....		40:500\$000		
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....		3:000\$000		
1 Ajudante de porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....		2:400\$000		
1 Inspector das officinas de encadernação e typographia com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....		3:600\$000		
Para o archivista que serve de secretario, idem.....	Idem.....		1:200\$000	134:700\$000	
1 Servente-correio, grat.....	Lei n. 2.924 de jan. de 1913.....		2:200\$000		
5 Serventes, salarios de 150\$ mensaes.....	Decr. n. 9.197 de 9 dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..		9:000\$000		
1 Zelador de machinas, grat.....	Idem.....		1:500\$000		
1 Aprendiz de typographo, grat.....	Idem.....		960\$000		
1 Aprendiz encadernador, grat.....	Idem.....		360\$000		
2 Encadernadores-douradores a 5\$ diarios.....	Idem.....		3:850\$000		
1 Compositor com 6\$ diarios.....	Idem.....		2:400\$000		
1 Impressor com 5\$ diarios.....	Idem.....		1:825\$000		
5 Auxiliares a 2:000\$ de grat.....	Idem.....		10:000\$000	31:685\$000	
				166:385\$000	
<p>MATERIAL</p>					
Objectos de expediente, livros e jornaes.....			3:500\$000		
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios.....			3:500\$000		
Limpeza e asseio da casa, publicações, aparelhos telephonicos e despezas eventuaes.....			1:800\$000		

Para n
Custe
g
Alug
Taxa
Const

A di
sido in
lograp

1 Dir
g

1 Dir
5
1 Che
9 Alic
1 Cir
1 Oph
6 Ass
1 Den

1 Adm
de
1 Chei
de
1 Prin
2:
1 Arch
1 Pha
1 Segu
1:
1 Ter
1:
1 Con
1 Port

Inspecto
ra
te
ro
to
ro
ro
me
do
ca
co
ra
go
da
co

VOTADA PARA 1918 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
	Para custeio do gabinete photographico, iluminação e energia electrica.....		5:000\$000		
	Custeio das oficinas de encadernação e typographia.....		2:400\$000		
	Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000		
	Taxa de esgoto do edificio.....		436\$118		
	Consumo de agua.....		360\$000	17:896\$118	184:281\$118
	A differença de 5:000\$ para mais provém de ter sido incluido credito para custeio do gabinete photographico, iluminação e energia electrica.				
	20				
	Assistencia a Alienados				
	PESSOAL				
	ASSISTENCIA A ALIENADOS				
	1 Director geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911.....	45:000\$000		
	1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Idem	7:800\$000		
	1 Chefe do Laboratorio Anatomo-pathologico, idem.....	Idem	7:800\$000		
	9 Alienistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	64:800\$000		
	1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem	7:200\$000		
	1 Ophthalmologista, idem.....	Idem	7:200\$000		
	6 Assistentes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	32:400\$000		
	1 Dentista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000	145:800\$000	
	HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS				
	1 Administrador com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem	10:200\$000		
	1 Chefe da secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	7:200\$000		
	1 Primeiro escriptuario, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000		
	1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	5:400\$000		
	1 Pharmaceutico, idem.....	Idem	5:400\$000		
	1 Segundo escriptuario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000		
	1 Terceiro escriptuario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000		
	1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000		
	1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem	1:800\$000	47:400\$000	
	Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, servontes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchoeiros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encadernadores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, engommadeiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros, despenseiro, 2 Inspectores, enfer-				

301:523\$008

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA	VOTADA
			PARA 1919	PARA 1918
			Papel	Papel
meiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e um auxiliar dos serviços electro-hydrotherapicos do Instituto de Neuropathologia (diarias) e 6:000\$ para o serviço de dermatologia e syphiligraphia.....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918....	249:000\$000		
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas.....	4:000\$000		
Para o «serviço de alienados delinquentes».....	6:000\$000		
Para o «serviço tecnico de cirurgia e ophthalmologia».....	10:800\$000	269:800\$000	
				317:200\$000
MATERIAL				
Auxilio de aluguel de casa para o pharmaceutico.	Lei n. 2.924 de 5 jan. de 1915.....	1:800\$000		
Alimentação.....	638:084\$360		
Combustivel.....	42:208\$104		
Medicamentos, drogas, vasilhames e aparelhos, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e aparelhos do Instituto de Neuropathologia.....	107:633\$060		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000\$ para o Instituto de Neuropathologia.....	5:000\$000		
Lubrificantes, estôpa e sobresalentes para a usina electrica.....	4:000\$000		
Iluminação e força.....	24:232\$152		
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e aparelhos, sendo 6:000\$ para o Instituto Neuropathologico e sua conservação tecnica.....	42:127\$000		
Conservação do predio e do material rodante.....	20:200\$000		
Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engomado de roupa.....	169:000\$000		
Materia prima para as oficinas.....	8:000\$000		
Instrumental cirurgico.....	4:000\$000		
Fumo e artigos para fumar, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....	8:206\$000		
Aluguel de aparelhos telephonicos.....	700\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do hospital.....	10:600\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neuropathologico.....	3:200\$000		
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação tecnica.....	4:000\$000		
Taxa de esgoto.....	1:497\$298		
Consumo de agua.....	144\$000	1.094:116\$874	
				1.407:316\$874
COLONIA DE ALIENADOS				
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat...	Idem.....	10:200\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Segundo escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	30:600\$000	
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, fogueira da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, fogueira e marinheiros.....		65:000\$000	
				95:600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	MA
Alimentação e dietas para subaltermos.....	
Medicamentos, drogas, Objectos de expediente scientificas, encadernações.....	
Acquisição e concerto de material rodante e de Instrumentos de lavou arvores, forragem e Fazendas, calçado, chap para a lavanderia.....	
Limpeza, conservação e Iluminação.....	
Fumos e artigos para eventuaes.....	
Combustivel, estôpa e l deria, cozinha, offi e bem assim com material fluctuante.....	
Auxilios de aluguel de para o medico al para o pharmaceut trador 1:200\$, co vizinhas da Colonia.....	
COLONIA	
1 Director com 6:800\$ d	
1 Administrador com grat.....	
1 Pharmaceutica com grat.....	
1 Primeira escripturari	
1 Segunda escripturaria de grat.....	
Porteira, correio, auxi pharmacia, 1 ^{as} enf rondantes, guarda officina, estureira, lavanderia, lavadei nheiros, ajudantes neiros, hortelãos, la regado do estabu vapor, serventes d serviços geraes e m de accôrdo com o a rias).....	
Para o «serviço techni	
MA	
Alimentação commum e 80 empregados.....	
Medicamentos, drogas, Objectos de expediente scientificas, jorna sões.....	
Acquisição e concerto de terial para as offici	
Forragem e remonta d lavoura, sementes	
Fazendas, calçado, ag tura, aviamentos, gommado de roupa	
Limpeza, conservação	
Combustivel, lubrifican nha, lavanderia e luz e energia elect	

DA 1919 el	VOTADA PARA 1918 Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919 Papel	VOTADA PARA 1918 Papel
		MATERIAL			
		Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos.....	110:000\$000		
		Medicamentos, drogas, vasilhames e aparelhos...	5:000\$000		
		Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões.....	1:500\$000		
		Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas.....	3:000\$000		
		Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, ferragem e remonta de animaes.....	15:000\$000		
		Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia.....	12:000\$000		
		Limpeza, conservação e reparação dos predios.....	3:000\$000		
		Iluminação.....	1:500\$000		
		Fumos e artigos para fumar e despezas miudas e eventuaes.....	3:500\$000		
		Combustivel, estopa e lubrificantes para a lavanderia, cozinha, officinas e material fluctuante, e bem assim concerto, custeio e aluguel do material fluctuante.....	16:000\$000		
		Auxilios de aluguel de casas para o director 3:600\$, para o medico alienista ou assistente 2:400\$, para o pharmaceutico 1:200\$ e para o administrador 1:200\$, comtanto que as casas sejam visinhas da Colonia.....	8:400\$000	178:900\$000	
				274:500\$000	
		COLONIA DE ALIENADAS			
		1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...	10:200\$000	
		1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
		1 Pharmaceutica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
		1 Primeira escripturaria, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
		1 Segunda escripturaria com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	30:600\$000
		Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1 ^{as} enfermeiras, 2 ^{as} enfermeiras, rondantes, guardas, despenseira, mestras de officina, costureiras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de accordo com o art. 5º do regulamento (diarias).....		55:000\$000	
		Para o «serviço tecnico de gynecologia».....		5:400\$000	
				91:000\$000	
		MATERIAL			
		Alimentação commum e dietetica para 500 doentes e 80 empregados.....	125:190\$000		
		Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos....	6:000\$000		
		Objectos de expediente, livros, almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões.....	2:500\$000		
		Acquisição e concerto de moveis e utensilios, do material para as officinas e do material rodante..	6:100\$000		
		Ferragem e remonta de animaes, instrumentos de lavoura, sementes, arvores e mudas.....	10:500\$000		
		Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa.....	25:000\$000		
		Limpeza, conservação e reparos dos predios.....	3:600\$000		
		Combustivel, lubrificantes, estopa, etc, para cozinha, lavanderia e officinas, iluminação a gaz, luz e energia electricas.....	18:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919	VOTADA PARA 1918
			Papel	Papel
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes....			3:700\$000	
Fabricação de caixões funerarios (art. 88).....			600\$000	
Instrumentos e material para o laboratorio chimico, bioterio e necroterio.....			3:000\$000	
Auxilios de aluguel de casas para o director 3:600\$, para o medico-alienista ou assistente 2:400\$, para o administrador 1:200\$ e para a pharmaceutica 1:200\$, comtanto que as casas sejam visinhas da Colonia.....			8:400\$000	212:590\$000
				2.135:206\$874
			303:590\$000	2.135:206\$874
2 I				
Directoria Geral de Saúde Publica				
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
Repartição Central				
PESSOAL				
1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904		18:000\$000	
1 Secretario medico com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....		10:800\$000	
1 Chefe de secção com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$333 de grat.....	Idem.....		8:500\$000	
1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....		6:000\$000	
1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....		4:800\$000	
7 3º Official a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....		29:400\$000	
1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....		5:400\$000	
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000	
4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....		9:600\$000	
			96:100\$000	
1 Auxiliar de archivista a 3:600\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...		3:600\$000	
1 Escriptuario do archivo a 3:000\$ de grat.....	Idem.....		3:000\$000	
1 Guarda do archivo a 1:800\$ de grat.....	Idem.....		1:800\$000	
1 Encarregado da bibliotheca a 2:400\$ de grat.....	Idem.....		2:400\$000	
1 Guarda da bibliotheca a 1:800\$ de grat.....	Idem.....		1:800\$000	
3 Auxiliares de escripta a 2:160\$ de grat.....	Idem.....		6:480\$000	
1 Encarregado do deposito a 1:800\$ de grat.....	Idem.....		1:800\$000	
1 Estafeta a 1:440\$ de grat.....	Idem.....		1:440\$000	
1 Encarregado do elevador a 1:080\$ de grat.....	Idem.....		1:080\$000	
14 Serventes a 1:500\$ de salario annual.....	Idem e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.....		21:000\$000	
			44:400\$000	140:500\$000
SERVIÇO DE TERRA				
PESSOAL				
10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.....		108:000\$000	
75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem.....		675:000\$000	
10 Escriptuarios de delegacia a 1:760\$ de ord. e 880\$ de grat.....	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916...		26:400\$000	
20 Auxiliares de escripta a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....		36:000\$000	
20 Guardas sanitarios a 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem.....		43:200\$000	
10 Encarregados do archivo a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem.....		14:400\$000	
50 Guardas a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....		60:000\$000	
				963:000\$000
SECÇÃO DEMOGRAPHICA				
PESSOAL				
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.		9:600\$000	

2 Medicos a de grat
1 Cartograp
3 Auxiliares
2 Auxiliares
1 Estafeta
2 Serventes
FISC
4 Inspector
2:000\$
Para diarias
ctores c
um....
1 Consultor
ord. e
1 Auxiliar
ord. e
2 Conducto
1:200\$
1 Desenhist
1 Auxiliar
1 Servente
Livros, jorn
expedi
240\$ p
culose
Custeio do a
Aluguel de
Moveis, ma
turas
para o
Para gratifi
lamen
Aluguel de
INSPECTOR
1 Inspecto
de gr
1 Adminis
grat.
2 Ajudan
2:400
2 Primeir
1:600
2 Segund
1:200
Justi

VOTADA PARA 1918 Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 Papel	VOTADA PARA 1918 Papel
	2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904..	14:400\$000		
	1 Cartographo com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1.909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000 12:600\$000		
	3 Auxiliares a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem, idem.....	42:600\$000		
	2 Auxiliares de escripta a 3:000\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	6:000\$000		
	1 Estafeta a 1:800\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
	2 Serventes a 1:500\$ de salario annual.....	Idem e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	3:000\$000		
			10:800\$000	53:400\$000	
	FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS				
	PESSOAL				
	4 Inspectores de pharmacias a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904..	24:000\$000		
	Para diarias de alimentação e transporte dos inspectores de pharmacias á razão de 5\$ para cada um.....		7:300\$000		
				31:300\$000	
	ENGENHARIA SANITARIA				
	PESSOAL				
	1 Consultor technico (engenheiro) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 10.821 de 18 de março de 1914	9:600\$000		
	1 Auxiliar technico (engenheiro) com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000		
	2 Conductores de serviço com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
	1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
			28:800\$000		
	1 Auxiliar de escripta a 2:400\$ de grat.....		2:400\$000		
	1 Servente a 1:500\$ de salario annual.....		1:500\$000		
			3:900\$000	32:700\$000	
	MATERIAL				
	Livros, jornaes, impressões, publicações, objectos de expediente, inclusive a contribuição annual de 240\$ para o « Bureau Internacional de Tuberculose ».....	Idem e lei n. 1.316, de 31 de dez. de 1904, e decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914.....	23:000\$000		
	Custeio do automovel do director geral.....	Idem.....	4:000\$000		
	Aluguel de casa para as delegacias de saúde.....	Idem.....	30:000\$000		
	Moveis, material, concertos, installações, assignaturas de apparatus telephonicos e eventuaes para o serviço geral.....		74:400\$000		
	Para gratificação do pessoal de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....		8:000\$000		
	Aluguel de casa para o porteiro.....		600\$000		
			142:000\$000	1.362:000\$000	
	INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA				
	PESSOAL				
	1 Inspector (medico) com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	14:400\$000		
	1 Administrador com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000		
	2 Ajudantes do administrador a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
	2 Primeiros escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
	2 Segundos escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919	VOTADA PARA 1918
			Papel	Papel
6 Auxiliares de escripta a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	14:400\$000		
2 Ajudantes do almoxarife a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
4 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
8 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000		
2 Distribuidores de serviço a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	7:200\$000		
2 Porteiros a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Contínuos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
4 Machinistas a 1:916\$160 de ord. e 958\$080 de grat.....	Art. 21 da lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.....	11:496\$060	143:496\$060	
15 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400\$.....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.	36:000\$000		
15 Guardas de 1ª classe a 2:400\$.....		36:000\$000		
20 Desinfectadores de 2ª classe a 2:160\$.....		43:200\$000		
85 Guardas de 2ª classe a 2:160\$.....		183:600\$000		
100 Desinfectadores de 3ª classe a 1:620\$.....		162:000\$000		
4 Escripturarios de zona a 3:600\$.....		14:400\$000		
1 Escripturario do almoxarifado a 3:000\$.....		3:000\$000		
16 Auxiliares de escripta de zona a 3:000\$.....		48:000\$000		
1 Guarda do museu de hygiene a 3:000\$.....		3:000\$000		
1 Encarregado do deposito a 3:600\$.....		3:600\$000		
1 Ajudante do deposito a 1:500\$.....		1:500\$000		
3 Escreventes do obituario a 2:160\$.....		6:480\$000		
2 Feitores de cocheira a 3:000\$.....		6:000\$000		
4 Ajudantes de feitores a 2:160\$.....		8:640\$000		
12 Cocheiros de 1ª classe a 1:620\$.....		19:440\$000		
39 Ditos de 2ª classe a 1:512\$.....		45:360\$000		
22 Moços de cavallariça a 1:200\$.....		26:400\$000		
6 Carroceiros a 1:200\$.....		7:200\$000		
1 Tosador a 1:800\$.....		1:800\$000		
700 Serventes desinfectadores a 1:440\$.....		1.008:000\$000		
1 Guarda-portão a 1:800\$.....		1:800\$000		
1 Vigia a 1:800\$.....		1:800\$000		
1 Carpinteiro a 8\$000 diarios.....		2:920\$000		
7 Ditos a 6\$500 idem.....		16:607\$500		
2 Ajudantes a 5\$000 idem.....		3:650\$000		
4 Aprendizes a 1\$500 idem.....		2:190\$000		
1 Ferreiro a 6\$500 idem.....		2:372\$500		
1 Ajudante a 5\$000 idem.....		1:825\$000		
1 Pintor a 6\$500 idem.....		2:372\$500		
1 Ajudante a 4\$000 idem.....		1:460\$000		
1 Aprendiz a 1\$500 idem.....		547\$500		
1 Bombeiro a 6\$500 idem.....		2:372\$500		
1 Dito a 5\$000 idem.....		2:190\$000		
1 Dito a 5\$000 idem.....		1:825\$000		
1 Correeiro a 8\$000 idem.....		2:920\$000		
1 Dito ferrador a 6\$000 idem.....		2:190\$000		
3 Correeiros a 5\$000 idem.....		5:475\$000		
1 Ajudante a 1\$500 idem.....		547\$500		
1 Pedreiro a 8\$000 idem.....		2:920\$000		
3 Ditos a 6\$000 idem.....		6:570\$000		
6 Foguistas a 5\$000 idem.....		10:950\$000		
3 Foguistas ajudantes a 4\$000 idem.....		4:380\$000		
1 Mechanico a 14\$000 idem.....		5:110\$000		
1 Ajudante a 5\$000 idem.....		1:825\$000		
1 Torneiro a 6\$000 idem.....		2:190\$000		
1 Limador a 6\$500 idem.....		2:372\$500		
1 Electricista a 6\$000 idem.....		2:190\$000		
1 Ajudante a 5\$000 idem.....		1:825\$000		
2 Motoristas a 10\$000 idem.....		7:300\$000		
12 Ditos a 7\$000 idem.....		30:660\$000	1.796:977\$500	
			1.940:474\$460	
MATERIAL				
Conservação e aquisição de material para o serviço, inclusive o material rodante, desinfectantes, aquisição, sustento e ferragens de animaes, combustivel, lubrificantes, iluminação, assignaturas de telephones, expediente, asselo e eventuaes.....		250:000\$000		

Custeio de ambulancia
lubrificante
maticos e a

LABORA

1 Chefe do lab
3:200\$ de g
4 Assistentes a
1 Escripturario-
1:200\$ de g

2 Auxiliares de
4 Serventes a

Livros, objectos
apparelhos e m
telephones, ass

LAZAR

1 Director, grat
1 Pharmaceutico
de grat.....
1 Almoxarife, id
1 Escripturario
de grat.....
1 Porteiro com 2

1 Machinista cor
2 Desinfectadore
1 Cozinheiro cor
1 Guarda com 1
8 Serventes a 96

Medicamentos e o
Objectos de exp
eventuaes.....

HOSPI

1 Director com
grat.....
1 Vice-director
grat.....
2 Medicos a 4:00
1 Pharmaceutico
grat.....
1 Almoxarife, id
1 Escrivão com
1 Porteiro com
1 Agente de con

VOTADA
PARA 1918
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 Papel	VOTADA PARA 1918 Papel
Custeio de automoveis, automoveis-caminhões, ambulancias, aparelhos de Clayton, gazolina, lubrificantes, concertos e aquisição de pneumáticos e accessorios.....		80:000\$000		
		330:000\$000	2.270:474\$460	
LABORATORIO BACTERIOLOGICO				
PESSOAL				
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1913.	9:600\$000		
4 Assistentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Idem.....	24:000\$000		
1 Escripturario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
		37:200\$000		
2 Auxiliares de escripta a 1:800\$ de grat.....		3:600\$000		
4 Serventes a 1:500\$ de salario annual.....		6:000\$000		
		9:600\$000		
MATERIAL				
Livros, objectos de expediente, instrumentos, aparelhos e materiaes, bioterio, assignaturas de telephones, asseo e eventuaes.....		16:000\$000		
			62:800\$000	
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
1 Director, grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Escripturario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	4:500\$000		
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...		3:000\$000		
		21:900\$000		
1 Machinista com 1:845\$350 de grat.....		1:845\$350		
2 Desinfectadores a 1:845\$325 de grat.....		3:690\$650		
1 Cozinheiro com 1:392\$ de grat.....		1:392\$000		
1 Guarda com 1:392\$ de grat.....		1:392\$000		
8 Serventes a 960\$ de salario.....		7:680\$000		
		16:000\$000		
MATERIAL				
Medicamentos e dietas.....		1:000\$000		
Objectos de expediente, iluminação e despezas eventuaes.....		2:400\$000		
		3:400\$000	41:300\$000	
HOSPITAL PAULA CANDIDO				
PESSOAL				
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000		
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat...	Idem.....	4:200\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000		
1 Agente de compras, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
		47:600\$000		

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA	VOTADA
			PARA 1919	PARA 1918
			Papel	Papel
Auxiliares de escripta, de pharmacia, alumnos internos, enfermeiros, roupeiro, lavadeiros, jardineiro, carpinteiro, pedreiro, foguista, machinista das estufas, cozinheiro, guarda, serventes e remadores do escaler (salarios).....	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917..	56:580\$000	104:180\$000	
MATERIAL				
Alimentação do pessoal.....		26:572\$000		
Dietas para 80 doentes.....		35:040\$000		
Provisões de pharmacia.....		23:310\$000		
Material clinico.....		4:500\$000		
Iluminação.....		4:500\$000		
Roupa, moveis e utensilios diversos.....		12:000\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		9:000\$000		
Conservação do material.....		6:000\$000		
Expediente.....		3:000\$000		
Consumo d'agua.....		600\$000		
Telephone.....		480\$000		
Sustento dos muaros.....		260\$000		
Eventuaes.....		1:300\$000	126:812\$000	
			230:992\$000	
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO				
PESSOAL				
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:800\$000		
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Idem.....	18:000\$000		
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Almojarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
		57:800\$000		
Auxiliares de escripta e de pharmacia, laboratorio, almojarifado, machinista, foguista, cozinheiro, ajudante de cozinha, roupeiro, electricista, ferreiro, pedreiro, carpinteiro, bombeiro, lavadeiros, ajudante do porteiro, cocheiro, jardineiro, enfermeiro-mór, enfermeiros, internos e serventes.....	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	116:000\$000	173:800\$000	
MATERIAL				
Dietas para 300 doentes.....		120:430\$000		
Provisões de pharmacia.....		98:550\$000		
Alimentação do pessoal.....		64:057\$500		
Material clinico.....		21:900\$000		
Conservação do material.....		27:375\$500		
Iluminação.....		10:710\$000		
Roupas e utensilios de enfermarias.....		21:900\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		19:710\$000		
Expediente.....		9:833\$000		
Moveis.....		2:100\$000		
Eventuaes e assignaturas de telephones.....		8:062\$000		
Sustento, forragem e ferragem de animaes.....		4:500\$000		
		418:260\$000	592:060\$000	4.500:526\$460

Serviços de
de prophylaxia
Republicana

1 Inspector com

1 Mestre do navio
ord. e 1:200

1 Machinista com

2 Foguistas a 2:4

6 Marinheiros a

1 Chefe de desinfe

3 Desinfectadores

PESSOAL DO NAVIO

1 Mestre de navio

grat.....

1 Machinista com

2 Foguistas a 2:4

4 Marinheiros a

1 Motorista a 3:0

POLICIA

7 Inspectores de

de grat.....

4 Medicos auxilia

de grat.....

1 Encarregado de

de ord. e 2:4

1 Interprete com

de grat.....

3 Guardas sanit

5 Mestres de la

grat 1:080

5 Machinistas, i

8 Foguistas, a 2

25 Marinheiros a

1 Servente, gra

Para diarias ao i

dez. de 1917

e decreto n

Para gratificação

noite, no p

medico ajuda

ao machinis

3 remadores

guarda sanit

Aluguel de casa

Expediente, des

acquiçãõ,

caute, apre

dos vapores

Federal e de

VOTADA PARA 1918 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
	Serviços de policia sanitaria e de prophylaxia dos portos da Republica			
	RIO DE JANEIRO			
	PROPHYLAXIA DO PORTO			
	PESSOAL			
	1 Inspector com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	10:800\$000	
	1 Mestre do navio de desinfecção com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916 e n.3.434 de 6 de jan. de 1918	3:600\$000	
	1 Machinista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem	3:600\$000	
	2 Foguistas a 2:160\$, ord. 1:440\$ e grat. 720\$...	Idem	4:320\$000	
	6 Marinheiros a 5\$ diarios.....	Idem	10:950\$000	
	1 Chefe de desinfecção, grat.....	Idem	2:600\$000	
	3 Desinfectadores, grat.....	Idem	8:960\$000	
			32:030\$000	42:830\$000
	PESSOAL DO NAVIO DE DESINFECÇÃO « REPUBLICA »			
	1 Mestre de navio com 2:640\$ de ord. e 1:320\$ de grat.....	Lei n. 3.434 de 6 de jan. de 1918.	3:900\$000	
	1 Machinista com 2:640\$ de ord. e 1:320\$ de grat.....	3:900\$000	
	2 Foguistas a 2:520\$, ord. 1:680\$ e grat. 840\$...	5:040\$000	
	4 Marinheiros a 5\$200 diarios.....	7:592\$000	
	1 Motorista a 3:600\$, ord. 2:400\$ e grat. 1:200\$..	3:600\$000	
				24:132\$000
				66:982\$000
	POLICIA SANITARIA DO PORTO			
	PESSOAL			
	7 Inspectores de saúde, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e lei n. 3.434 de 6 de jan. de 1918.....	67:200\$000	
	4 Medicos auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	28:800\$000	
	1 Encarregado do material fluctuante com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000	
	1 Interprete com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem	4:200\$000	
	3 Guardas sanitarios com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	7:200\$000	
	5 Mestres de lancha com 3:240\$, ord. 2:160\$ e grat 1:080\$.....	Idem	16:200\$000	
	5 Machinistas, idem, ord. 2:160\$ e grat. 1:080\$...	Idem	16:200\$000	
	8 Foguistas, a 2:160\$, ord. 1:440\$ e grat. 720\$...	Idem	17:280\$000	
	25 Marinheiros a 5\$ diarios.....	Idem	43:625\$000	
	1 Servente, grat.....	Idem	1:700\$000	
	Para diarias ao interprete (leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decreto n. 10.821 de 18 de março de 1914).	Idem	1:825\$000	
	Para gratificação pela visita aos navios entrados á noite, no porto do Rio de Janeiro, sendo ao medico ajudante 50\$ por noite, ao patrão 4\$, ao machinista 4\$, 2 foguistas a 3\$ cada um, 3 remadores e 1 continuo a 2\$ cada um e ao guarda sanitario 5\$.....	Idem	28:105\$000	240:335\$000
	MATERIAL			
	Aluguel de casa para a inspectorio do porto.....		3:600\$000	
	Expediente, desinfectantes e respectivos utensilios, aquisição, concerto, combustivel, lubrificante, aprestos e demais artigos de custeio dos vapores, lanchas e escaleres da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro.....		80:000\$000	
			83:600\$000	390:917\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOFADA PARA 1913 — Papel
ESTADOS				
PORTOS DE 1ª CLASSE				
<i>Manoás, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul</i>				
PESSOAL				
6 Inspectores de saúde a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913....	43:200\$000		
12 Ajudantes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	57:600\$000		
6 Secretarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	21:600\$000		
6 Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
18 Guardas sanitarios a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	27:000\$000		
		163:800\$000		
12 Mestres de lanchas a 8\$ diarios.....	Idem.....	35:040\$000		
12 Machinistas idem.....	Idem.....	35:040\$000		
8 Foguistas a 5\$ diarios.....	Idem.....	14:600\$000		
48 Marinheiros idem.....	Idem.....	87:600\$000		
12 Desinfectadores, grat. de 1:800\$.....	Idem.....	21:600\$000		
		193:880\$000	357:680\$000	
PORTOS DE 2ª CLASSE				
<i>S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá</i>				
PESSOAL				
5 Inspectores de saúde a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913....	27:000\$000		
5 Ajudantes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	18:000\$000		
5 Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
10 Guardas sanitarios a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
		71:400\$000		
5 Mestres de lanchas a 7\$ diarios.....	Lei n. 2.798 de 4 de jan. de 1913.	12:775\$000		
5 Machinistas idem.....	Idem.....	12:775\$000		
2 Foguistas a 4\$ diarios.....	Idem.....	2:920\$000		
20 Marinheiros, idem.....	Idem.....	29:200\$000		
		57:670\$000	129:070\$000	
PORTOS DE 3ª CLASSE				
<i>Amarração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracaju e Florianopolis</i>				
PESSOAL				
6 Inspectores de saúde, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	28:800\$000		
6 Ajudantes, a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Idem.....	18:000\$000		
6 Escripturarios-archivistas, a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
12 Guardas sanitarios, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
		75:600\$000		
6 Mestres de lanchas, a 7\$ diarios.....	Idem.....	15:330\$000		
6 Machinistas, idem.....	Idem.....	15:330\$000		
6 Foguistas, a 4\$ diarios.....	Idem.....	8:760\$000		
24 Marinheiros, a 3\$ diarios.....	Idem.....	26:280\$000		
		65:700\$000	141:300\$000	

2 Inspectores de grat.

2 Guardas grat....

2 Machinistas
2 Patrões, a
2 Marinheir

Expediente, servações de eventuaes de classe. Aluguel de c

A differen terem sido e do almoxarif dio em Cabe mentação d rectificadas da Prophyla riologico e d pessoal suba

Secreta

1 President de grat

1 Secretari
1 Dactylogr

Gratificação ensino,
2 Serventes

Expediente, miudas Para despe Para assign

VOTADA PARA 1918 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel	
	<p align="center">PORTOS DE 4ª CLASSE</p> <p align="center"><i>Itajahy e S. Francisco</i></p> <p align="center">PESSOAL</p> <p>2 Inspectores de saúde, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>2 Guardas sanitarios a 660\$ de ord. e 330\$ de grat.....</p> <p>2 Machinistas, a 5\$ diarios.....</p> <p>2 Patrões, a 4\$ diarios.....</p> <p>2 Marinheiros, a 3\$ diarios.....</p> <p align="center">MATERIAL</p> <p>Expediente, asseio, desinfectantes, custeio, e conservação dos transportes maritimos e dos hospitales de isolamento nos Estados e despesas eventuaes das inspectorias de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe.....</p> <p>Aluguel de casas para as inspectorias.....</p> <p>A differença de 13:112\$ para mais provém de terem sido eliminados os creditos de vencimentos do almoxarife da Prophylaxia e aquisição de prédio em Cabedello, de ter sido augmentado de alimentação do pessoal do Hospital S. Sebastião e rectificadas as diarias dos foguistas e mechanicos da Prophylaxia e serventes do Laboratorio Bacteriologico e de ter sido rectificado o erro de somma no pessoal subalterno da Inspectoria de Prophylaxia.</p> <p align="center">22</p> <p align="center">Secretaria do Conselho Superior de Ensino</p> <p align="center">PESSOAL</p> <p>1 Presidente com 13:333\$334 de ord. e 6:666\$666 de grat.....</p> <p>1 Secretario com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..</p> <p>1 Dactylographa com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.</p> <p>Gratificação aos 6 directores dos institutos de ensino, de nomeação official.....</p> <p>2 Serventes a 1:500\$ de salario.....</p> <p align="center">MATERIAL</p> <p>Expediente, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....</p> <p>Para despesas de illuminação.....</p> <p>Para assignatura de telephone.....</p>	<p>Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1916.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1914.</p> <p>Idem.....</p> <p>Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911, 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>7:200\$000</p> <p>1:980\$000</p> <p>9:180\$000</p> <p>3:650\$000</p> <p>2:920\$000</p> <p>2:190\$000</p> <p>8:760\$000</p> <p>17:940\$000</p> <p>180:000\$000</p> <p>30:000\$000</p> <p>20:000\$000</p> <p>9:600\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>36:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>800\$000</p> <p>178\$000</p>	<p>210:000\$000</p> <p>210:000\$000</p> <p>5.807:433\$460</p> <p>33:200\$000</p> <p>39:000\$000</p> <p>72:200\$000</p> <p>3:978\$000</p>	<p>855:990\$000</p> <p>5.807:433\$460</p> <p>76:178\$000</p>	<p>5.794:321\$460</p> <p>76:178\$000</p>

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA	VOTADA
				PARA 1919	PÁGA 1918
				Papel	Papel
23					
Subvenções a Institutos de Ensino					
Subvenção á Faculdade de Direito de S. Paulo....	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		405:700\$000		
Subvenção á Faculdade de Direito do Recife.....	Idem		420:700\$000		
Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	Idem		1.223:792\$000		
Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia.....	Idem		1.223:792\$000		
Subvenção á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro	Idem		713:358\$000		
Subvenção ao Collegio Pedro II.....	Idem		745:948\$000	4.733:290\$000	4.733:290\$236
24					
Escola Nacional de Bellas Artes					
PESSOAL					
1 Director com 9:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e dcc. n. 11.740, de 13 de out. de 1915.....		9:000\$000		
21 Professores ordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....		126:000\$000		
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....		7:200\$000		
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....		6:000\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....		4:800\$000		
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		7:200\$000		
1 Archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000		
2 Conservadores restauradores com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e lein. 3.089 de 8 de jan. de 1916.....		9:600\$000		
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....		3:000\$000		
2 Bedeis, idem.....	Idem.....		6:000\$000		
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....		5:400\$000		
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....		4:800\$000		
3 Guardas de galerias, idem.....	Idem.....		19:200\$000		
3 Conservadores de gabinete a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000		
1 Professor em disponibilidade a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....		6:000\$000		
Gratificações additionaes.....			11:363\$013	232:763\$013	
10 Serventes a 1:800\$ (salario mensal de 150\$).....			18:000\$000		
				250:763\$013	
MATERIAL					
Modelos.....			6:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na colleção de pintura e gesso.....			16:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes.....			11:000\$000		
Iluminação interna e externa.....			6:000\$000		
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....			1:000\$000		
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias.....			8:000\$000		
Intercambio artistico e permutações.....			4:000\$000		

Para distribuição
Exposição,
de 500\$ e
melhores t
um de 25
esculptura
balho de g
trabalho d

Taxa de esgoto
Consumo de agu

Pensões a alum
feiçãoem n
de ida e vol
Pensões a artis
de conformi
mento e aj

A diferença
provém do ter
gratificações ad
para attender
alumnos premi
Europa.

Institut

1 Director com

42 Professores
1 Secretario c
1 Thesoureiro
1 Bibliothecar
1 Amanuense
2 Acompanha
grat.....
12 Adjuntos id
1 Porteiro cor
2 Inspectores
de grat...
8 Inspectoras
1 Continuo ce
1 Conservador

1 Afinador d
600\$ de g

Gratificações

1 Sub-secreta
grat.....
1 Amanuense

Gratificações
7 Serventes..

Justiça

VOTADA
PARA 1918
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919		VOTADA PARA 1918	
			Ouro	Papel	Ouro	Papel
Para distribuição de premios a juizo do Jury da Exposição, sendo dous premios de 1:000\$, dous de 500\$ e quatro de 250\$ cada um para os melhores trabalhos de pintura ; um de 500\$ e um de 250\$ para os melhores trabalhos de esculptura ; um de 500\$ para o melhor trabalho de gravura e um de 500\$ para o melhor trabalho de architectura.....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.....	5:750\$000 272\$236 540\$000				
Taxa de esgoto.....						
Consumo de agua.....		58:562\$236		309:328\$240		304:562\$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta.....				11:894\$400		
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta.....				6:447\$200		12:394\$400
				18:341\$600		
<p>A diferença de 4:763\$013 papel, para mais provém de ter sido augmentado o credito para gratificações addicionaes e a de 8:947\$200, ouro, para attender ao pagamento das pensões dos alumnos premiados que em 1919 estarão na Europa.</p>						
25						
Instituto Nacional de Musica						
PESSOAL						
1 Director com 9:000\$ de grat.....	Decr. n. 9.036 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e dec. n. 11.748, de 13 de out. de 1915	9:000\$000				
42 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem	252:000\$000				
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem	7:200\$000				
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem	6:000\$000				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem	4:800\$000				
1 Amanuense a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem	3:600\$000				
2 Acompanhadores a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000				
12 Adjuntos idem.....	Idem	36:000\$000				
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat...	Idem	2:700\$000				
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	5:400\$000				
8 Inspectoras de alumnas, idem.....	Idem	21:600\$000				
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Idem	2:400\$000				
1 Conservador com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem e lei n. 3.454, de 6 de jan. de 1918.....	2:400\$000				
1 Afinador de pianos, com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decr. n. 9.036 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	1:800\$000				
Gratificações addicionaes.....	Idem	29:273\$194	390:173\$194			
ADDIDOS						
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....		4:800\$000				
1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.		3:600\$000	8:400\$000			
Gratificações a 6 monitores a 300\$ annuaes.....	Idem	1:800\$000				
7 Serventes.....	Idem	12:600\$000	14:400\$000			
			412:973\$194			

4.763:200\$236

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919 Papel	VOTADA PARA 1918 Papel
MATERIAL			
Compra de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e instrumental, laboratório de physica, de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, e museu; moveis.....		10:000\$000	
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despesas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despesas miudas e eventuaes.....		7:000\$000	
Iluminação, energia electrica e ascensor.....		3:000\$000	
Auxilio aos concertos do Instituto.....	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107.....	8:000\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		216\$000	
		28:352\$118	441:325\$312
A differença de 893\$723 para mais provém de ter sido augmentado o credito para gratificações addicionaes.			
26			
Instituto Benjamin Constant			
PESSOAL			
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat....	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	8:400\$000	
2 Professores de instrucção primaria a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000	
5 Professores de instrucção secundaria, idem.....	Idem.....	42:000\$000	
9 Professores de musica, idem.....	Idem.....	75:600\$000	
5 Repetidores do curso de sciencias e letras, a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem.....	12:600\$000	
2 Dictantes copistas, idem.....	Idem e lei n. 3.454, de 6 de jan. de 1918	8:400\$000	
2 Leitores em voz alta para ambos os sexos, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912. idem n. 3.454, de 6 de jan. de 1918.	7:200\$000	
1 Medico clinico, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Escripturario-archivista, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
7 Mestres a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Economo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Inspector de alumnos, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Inspectora de alumnas, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
5 Contra-mestres a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	7:500\$000	
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800\$ ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 9.116, de 16 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	16:800\$000	
1 Medico oculista, grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Auxiliar da cadeira de violino, grat.....	Lei n. 3.454, de 6 de jan. de 1918..	2:400\$000	
Gratificações addicionaes.....	Decrs. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890, de 1 de jan. de 1904 e 9.116 de 16 de nov. de 1911....	30:282\$000	290:382\$000
5 Aspirantes ao magisterio com a grat. de 360\$.....		1:800\$000	
1 Machinista com a grat. de 2:400\$.....		2:400\$000	
1 Roupeira com a grat. de 1:200\$.....		1:200\$000	
1 Porteiro com a grat. de 1:200\$.....		1:200\$000	
1 Continuo com a grat. de 840\$.....		840\$000	
1 Cozinheiro com a grat. de 1:200\$.....		1:200\$000	
1 Ajudanta do cozinheiro com a grat. de 600\$.....		600\$000	
1 Chacareiro-jardineiro com a grat. de 1:080\$.....		1:080\$000	
1 Dispenseiro com a grat. de 600\$.....		600\$000	
5 Serventes com o salario de 420\$.....		2:100\$000	
16 Serventes com o salario de 380\$.....		5:760\$000	
		18:780\$000	309:162\$000

NATUR...

Alimentação.....
Calçado, roupa, conc
de roupa.....
Medicamentos, drog
tarios.....
Objectos de expedien
turas de jornaes
Iluminação, accesso
Acquisição de moveis
diversos concertos
Material e combustiv
rouparia.....
Impressões, publicaçõ
Taxa do esgoto do e
Consumo de agua...

Instituto Naci

1 Director com 5:600

4 Professores de lin
bre os labios a 4
1 Professor de math
do Brazil, idem
2 Professores de des
4 Repetidores, grat.
1 Mestre de gymnas
1 Medico com 1:600
1 Dentista, idem...

1 Primeiro escript
1:200\$ de grat
1 Segundo escript
1:000\$ de gra
Para gratificações

1 Mestre encadern
1 " sapateiro
1 " dourador
1 Porteiro com a g
1 Dispenseiro com
1 Cozinheiro com
1 Jardineiro com
1 Enfermeiro com
1 Servente com o
1 " com o s
5 Serventes com o
2 Trabalhadores c

Alimentação.....
Medicamentos, dr
Objectos de exp
manaks, livro
Acquisição e conc
Calçado, roupa,
Iluminação e ene

VOTADA PARA 1918 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
	MATERIAL			
	Alimentação.....		68:066\$000	
	Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa.....		16:000\$000	
	Medicamentos, drogas, dietas e instrumentos dentarios.....		6:300\$000	
	Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanaks e revistas.....		2:000\$000	
	Iluminação, accessorios e aquecimento.....		6:000\$000	
	Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios, diversos concertos e reparos no edificio.....		4:000\$000	
	Material e combustivel para as officinas, cozinha e rouparia.....		7:600\$000	
	Impressões, publicações, despesas miudas e eventuaes		3:000\$000	
	Taxa do esgoto do edificio.....		136\$118	
	Consumo de agua.....		612\$000	
			113:714\$118	422:876\$118
440:439\$589	27			
	Instituto Nacional de Surdos-Mudos			
	PESSOAL			
	1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat....	Decrs. n. 3.964, de 23 de março de 1901, e 6.892, de 19 de março de 1908, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000	
	4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	24:000\$000	
	1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	6:000\$000	
	2 Professores de desenho e modelagem, idem.....	Idem.....	12:000\$000	
	4 Repetidores, grat. 2:400\$.....	Idem e lei n. 3.434 de 6 de jan. de 1918	9:600\$000	
	1 Mestre de gymnastica, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
	1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
	1 Dentista, idem.....	Decrs. n. 3.964, de 23 de março de 1901, e 6.892, de 19 de março de 1908, leis n. 2.544, de 4 de jan. de 1912 e n. de de jan. de 1915...	2:400\$000	
	1 Primeiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
	1 Segundo escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
	Para gratificações addicionaes.....	Decr. n. 1.210, de 13 de jan. de 1893, e lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912	5:580\$000	78:180\$000
	1 Mestre encadernador com a grat. de 2:160\$.....		2:160\$000	
	1 » sapateiro com a grat. de 2:160\$.....		2:160\$000	
	1 » dourador com a grat. de 2:160\$.....		2:160\$000	
	1 Porteiro com a grat. de 1:080\$.....		1:080\$000	
	1 Dispenseiro com a grat. de 1:080\$.....		1:080\$000	
	1 Cozinheiro com a grat. de 1:080\$.....		1:080\$000	
	1 Jardineiro com a grat. 1:080\$.....		1:080\$000	
	1 Enfermeiro com a grat. 720\$.....		720\$000	
	1 Servente com o salario de 720\$.....		720\$000	
	1 » com o salario de 600\$.....		600\$000	
	5 Serventes com o salario de 480\$.....		2:400\$000	
	2 Trabalhadores com a salario de 360\$.....		720\$000	
			15:960\$000	94:140\$000
	MATERIAL			
	Alimentação.....		20:196\$300	
	Medicamentos, drogas e dietas.....		1:000\$000	
	Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações.....		2:400\$000	
	Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		2:000\$000	
	Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.		11:000\$000	
	Iluminação e energia electrica.....		5:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919	VOTADA PARA 1918
			Papel	Papel
Material para as officinas e combustivel para as mesmas e cosinha.....			17:040\$000	
Conservação do predio, jardins.....			2:000\$000	
Impressões, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....			4:500\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....			136\$118	
Consumo de agua.....			900\$000	
			63:072\$418	158:112\$418
A differença de 430\$ para mais provem de ter sido augmentado o credito para gratificações addicionaes.				
28				
Bibliotheca Nacional				
PESSOAL				
1 Director geral com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		12:000\$000	
4 Bibliothecarios a 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....		40:800\$000	
4 Sub-bibliothecarios a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....		28:800\$000	
8 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....		48:000\$000	
14 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....		63:000\$000	
16 Auxiliares a 2:200\$ de ord. e 1:100\$ de grat.....	Idem.....		52:800\$000	
1 Mecanico electricista com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....		4:200\$000	
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000	
2 Ajudantes de porteiro a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....		6:000\$000	
1 Inspector tecnico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....		4:200\$000	
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro.....	Idem.....		3:000\$000	266:400\$000
1 Chauffeur do caminhão com 2:400\$ de grat.....	Idem.....		2:400\$000	
4 Ajudantes de electricista a 3:000\$ de grat.....	Idem.....		12:000\$000	
12 Guardas a 2:400\$ de grat.....	Idem.....		28:800\$000	
4 Ascensoristas a 2:100\$ de grat.....	Idem.....		8:400\$000	
28 Serventes a 1:800\$ (salario mensal de 150\$000). Pessoal das officinas graphicas e da de encadernação (diarias).....	Idem.....		50:400\$000	
Gratificações ao pessoal da Bibliotheca encarregado do serviço extraordinario de nova catalogação.....	Idem.....		56:000\$000	
			10:000\$000	168:000\$000
				434:400\$000
MATERIAL				
Acquisição de livros, periodicos, manuscritos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sellos.....			16:000\$000	
Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação.....			14:000\$000	
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus.....			7:200\$000	
Objectos de expediente, moveis, publicações, serviço de conferencias, conservação do edificio, transporte de livros e despezas eventuaes.....			21:600\$000	
Iluminação — corrente electrica.....			18:000\$000	
Aluguel de casa para o director.....			3:600\$000	
Taxa de esgoto.....			136\$118	
Consumo de agua.....			576\$000	
			81:112\$118	515:512\$118
				515:512\$118

Soccoro
Para occorrer ás c
mias, fome, ince
de caracter imp

1 Engenheiro-Chefe
de grat.
1 Auxiliar do Enge
2:000\$ de grat.
1 Escripturario com
1 Desenhista com 3
1 Archivista com 2
3 Fiscaes a 2:400\$
1 Porteiro com 2:4
1 Continuo com 1:0
1 Servente (salario

Conservação, acre
proprios nacion
do Ministerio e

A differença de 9
terem sido elimina
deverem ficar transfe

Serv
Para despezas com
feitas no Diario
narem precisas r

São pedidos me
zarem em 1919 ele

VOTADA
PARA 1918
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
<p align="center">29</p> <p align="center">Soccorros publicos</p> <p>Para occorrer ás despesas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisito, como medidas sanitarias</p>	<p>Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912, 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915, e lei n. 3.089, de 8 de jan. de 1916 e n. 3.232 de 5 de jan. de 1917.....</p>		50:000\$000	50:000\$000
<p align="center">30</p> <p align="center">Obras</p> <p align="center">P E S S O A L</p> <p>1 Engenheiro-Chefe com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.</p> <p>1 Auxiliar do Engenheiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 Escripturario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.</p> <p>1 Desenhista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.</p> <p>1 Archivista com 2:560\$ de ord. e 1:280\$ de grat.</p> <p>3 Fiscaes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.</p> <p>1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.</p> <p>1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.</p> <p>1 Servente (salario mensal de 150\$000).....</p>	<p>Leis ns. 3.232 de 5 de jan. de 1917 e 3.454 de 6 de jan. de 1918.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917...</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>		<p>18:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>3:840\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>57:840\$000</p>	
<p align="center">MATERIAL</p> <p>Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço do Ministerio e despezas do Escriptorio de Obras</p> <p>A differença de 90:000\$ para menos provém de terem sido eliminados creditos para serviços que devem ficar transferidos no corrente exercicio.</p>	<p>.....</p>		<p>192:160\$000</p> <p>192.160\$000</p> <p>250:000\$000</p>	<p>340:000\$000</p>
<p align="center">31</p> <p align="center">Serviço eleitoral</p> <p>Para despesas com o serviço eleitoral só podendo ser feitas no <i>Diario Official</i> as publicações que se tornarem precisas no Districto Federal.....</p> <p>São pedidos menos 100:000\$ por não se realizarem em 1919 eleições geraes.</p>	<p>Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905.....</p>		100:000\$000	200:000\$000

157:062\$418

515:512\$418

32. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.344, de 4 de janeiro de 1912, decreto n. 9.048, de 18 de outubro de 1911, e lei n. 3.232, de 8 de janeiro de 1917

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANUAL			Estado effectivo	ORÇADA PARA 1919 Papel	VOTADA PARA 1918 Papel
		Soldo	Gratificação	Somma			
Estado-maior							
Administração:							
Commandante.....	Coronel.....	9:600\$000	5:800\$008	14:400\$008	1	5:800\$008	
Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	7:599\$996	4:800\$000	12:399\$996	1	14:400\$000	
Assistente do material.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	11:400\$000	1	11:400\$000	
Assistente do pessoal.....	Major.....	4:599\$996	3:800\$004	8:400\$000	1	11:400\$000	
Secretario.....	1º tenente.....	3:600\$000	2:300\$004	5:900\$004	1	6:900\$000	
	2º tenente.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000			
	3º tenente.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	1	6:900\$000	
Quartel-mestre:							
	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	11:400\$000	1	11:400\$000	
	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	1	9:000\$000	
Contadoria:							
	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	11:400\$000	1	11:400\$000	
Corpo sanitario:							
	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	11:400\$000	1	11:400\$000	
	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	11:400\$000	2	22:800\$000	
	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	4	36:000\$000	
	1º tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	1	6:900\$000	
	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	1	9:000\$000	
	1º tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	2	13:800\$000	
	2º tenente.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	1	5:400\$000	
Estado-menor							
Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	—	985\$500	1	985\$500	
Quartel mestre.....	Sargento.....	985\$500	—	985\$500	1	985\$500	
Primeiro machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	1:715\$500	1	1:715\$500	
Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	1:533\$000	
Mestre de lancha.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	2	3:066\$000	
Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	1:533\$000	
Corneteiro mór.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	1:533\$000	
Ferrador.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	1:533\$000	
Segeiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	1:533\$000	
Carpinteiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	1:533\$000	
Eletricista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	1:533\$000	
Pedreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	1:533\$000	
Pintor.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	1:533\$000	
Correio.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	1:533\$000	
Mecanico-chauffeur.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	1:533\$000	
Contra-mestre de musica.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	1:533\$000	
Pratico de pharmacia.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	1:533\$000	
Companhias:							
Commandante de companhia.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	6	54:000\$000	
Coadjuvante.....	1º tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	6	41:400\$000	
Chefe de estação.....	2º tenente.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	18	97:200\$000	
	1º sargento.....	985\$500	—	985\$500	6	5:913\$000	
	2º sargento.....	839\$500	—	839\$500	24	20:148\$000	
	3º sargento.....	803\$000	—	803\$000	18	14:454\$000	
Segundo machinista.....	2º sargento.....	839\$500	492\$750	1:332\$250	6	7:993\$500	
Tercero machinista.....	3º sargento.....	803\$000	237\$250	1:040\$250	12	12:483\$000	
	Cabo de esquadra.....	766\$500	—	766\$500	48	36:792\$000	
	Bombeiro.....	730\$000	—	730\$000	600	438:800\$000	
						937:563\$008	
Alimentação para 732 praças a \$900 diários e mais meia etapa para os inferiores.....						536:769\$000	
Fardamento para 732 praças a 195\$731 annuaes.....						143:275\$092	
Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento.....						24:000\$000	
Idem para 477 praças reengajadas (art. 47).....						87:600\$000	
Diarias de accôrdo com o parographo unico do art. 30.....						24:444\$780	
Soldo para 10 praças aggregadas de accôrdo com o art. 162 do regulamento.....						7:300\$000	
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1º sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2º sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50.....						5:000\$000	
Idem em conformidade com o art. 51.....						14:000\$000	
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 169.....						600\$000	
Idem ao medico oculista.....						3:000\$000	
Idem ao mestre de gymnastica.....						1:200\$000	
Somma.....						1.784:753\$880	

NATUREZA DA DE

MATERIA

Forragem, ferragem, arrelam
monta e curativos para ar
automoveis e conservação
Para reparos, conservação e ac
inclusive bombas e sobress
carros e ferramentas, ac
narias para experiencias
material, inclusive acquisi
sadores de incendios e res
acquisição de bombas e car
de continuar a substituição
Expediente da secretaria, con
estações e para publicação
Fardamento para cumprimen
regulamento.....
Iluminação do quartel e estaç
a gaz.....
Alugueis de predios para esta
officiaes, art. 54 do regul
Conservação do quartel, esta
plicas e telephonicas, co
de incendios e reparos em
occupados por officiaes d
Material e custeio da enfer
tratamento de officiaes e
a enfermaria por conta d
art. 37 do regulamento).
Ferramenta e materia prima..
Despezas extraordinarias e e
de officiaes e praças, m
cho em dias festivos e r
e café após o serviço de e
Taxa de esgoto.....
Consumo de agua no quartel e
Idem da Estação de Oeste.....
Idem da Estação do Norte.....
Idem da Estação do Sul.....
Idem da Estação de Sudoeste..
Idem da Estação de Este.....
Idem da Estação de Noroeste..
Idem da nova estação de S. C..
Idem da Estação do Meyer...
Idem da Estação dos Suburbi
Gratificação ao thesourreiro
quebras (art. 43 do regu
Custeio da banda de musica

Reforma

Officiaes:

Coronel Eugenio Rodrigues Ja

Tenentes-coroneis:

Emygdio Miguel da Silva....
Antonio Joaquim da Silva Pe
Zoroastro Cunha.....
Francisco de Paula Costa....
Henrique Loureiro.....
José Joaquim de Souza.....
Francisco José de Almeida S
Antonio Lopes de Souza....
Augusto José Ferreira Coelho

Majores:

Emygdio José da Silva.....
Jacob Gregorio de Lima.....
Clemente Stanislaõ Figliolia.
Antonio Pedro D. onysio....

1911,

VOTADA
PARA 1918
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919 Papel	VOTADA PARA 1918 Papel
MATERIAL			
Forragem, ferragem, arreamento, pastagem, remonta e curativos para animais, gasolina para automoveis e conservação das cavallariças...		130:393\$700	
Para reparos, conservação e aquisição do material, inclusive bombas e sobressalentes, mangueiras, carros e ferramentas, aquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive aquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva instalação e aquisição de bombas e carros-automoveis, afim de continuar a substituição da tracção animal.		60:000\$000	
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no <i>Diario Official</i> .		8:000\$000	
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento		12:274\$500	
Iluminação do quartel e estações a electricidade e a gaz.		30:000\$000	
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 54 do regulamento.		37:200\$000	
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes, occupados por officiaes da corporação.		50:000\$000	
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do regulamento).		20:000\$000	
Ferramenta e materia prima.		30:000\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extinção de incendios		10:000\$000	
Taxa de esgoto.		1:400\$000	
Consumo de agua no quartel central...	2:160\$000		
Idem da Estação de Oeste.....	360\$000		
Idem da Estação do Norte.....	360\$000		
Idem da Estação do Sul.....	288\$000		
Idem da Estação de Sudoeste.....	216\$000		
Idem da Estação de Este.....	99\$000	4:077\$000	
Idem da Estação de Noroeste.....	99\$000		
Idem da nova estação de S. Christovão	198\$000		
Idem da Estação do Meyer.....	198\$000		
Idem da Estação dos Suburbios.....	99\$000		
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do regulamento)		600\$000	
Custeio da banda de musica (lei n. 1.645).		6:000\$000	
		410:945\$200	2.204:699\$080
Reformados			
<i>Officiaes:</i>			
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Decr. de 28 de agosto de 1905.....	5:520\$000	
<i>Tenentes-coroneis:</i>			
Emygdio Miguel da Silva.....	Dec. de 12 de fevereiro de 1906....	4:080\$000	
Antonio Joaquim da Silva Pereira.....	Idem de 6 de abril de 1907.....	4:440\$000	
Zoroastro Cunha.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	10:560\$000	
Francisco de Paula Costa.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	10:560\$000	
Henrique Loureiro.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	12:096\$000	
José Joaquim de Souza.....	Idem de 22 de maio de 1912.....	10:752\$000	
Francisco José de Almeida Saldanha.....	Idem de 18 de setembro de 1912....	9:792\$000	
Antonio Lopes de Souza.....	Idem de 11 de dezembro de 1912....	9:600\$000	
Augusto José Ferreira Coelho.....	Idem de 18 de dezembro de 1912....	9:600\$000	
<i>Majores:</i>			
Emygdio José da Silva.....	Dec. de 9 de outubro de 1905.....	3:919\$992	
Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 3 de outubro de 1905.....	3:360\$000	
Clemente Stanislaw Figliolia.....	Idem de 27 de novembro de 1905...	3:960\$000	
Antonio Pedro D'onysio.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	10:487\$977	

PATRIARCA

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Joaquim Domingos do Prado.....	Dec. de 12 de março de 1906.....	3:360\$000		
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.....	Idem de 5 de abril de 1911.....	7:599\$996		
João Antonio Mendes.....	Idem de 29 de março de 1911.....	9:723\$984		
Domingos José Rodrigues Monteiro.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	7:903\$980		
<i>Capitão :</i>				
Firmino José da Silva.....	Dec. de 13 de janeiro de 1906.....	2:640\$000		
<i>Tenentes :</i>				
Carlos Augusto da Fontoura.....	Dec. de 3 de janeiro de 1890.....	5:059\$991		
Carlos João Dias.....	Idem de 23 de novembro de 1911.....	4:599\$996		
<i>Alferes :</i>				
João Chrysostomo de Lima.....	Dec. de 4 de fevereiro de 1909.....	1:440\$000		
João Guimarães.....	Idem de 18 de junho de 1914.....	3:600\$000		
Alvaro Julio Esteves.....	Idem de 12 de maio de 1915.....	3:600\$000	158:255\$916	
<i>Praças</i>				
<i>1º sargentos :</i>				
Francisco de Araujo e Souza.....	Dec. de 30 de março de 1903.....	640\$575		
Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de setembro de 1903.....	985\$500		
João Joaquim Theodoro.....	Idem de 3 de junho de 1909.....	985\$500		
Pedro Marques dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	985\$500		
Antonio Julio de Oliveira.....	Idem de 31 de julho de 1912.....	985\$500		
José da Silva Junior.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	985\$500		
Manoel Alves Coelho.....	Idem de 30 de julho de 1913.....	985\$500		
Manoel José Lopes.....	Idem de 7 de março de 1917.....	839\$500		
<i>2º sargentos:</i>				
Agostinho Nobre.....	Dec. de 16 de dezembro de 1897....	839\$500		
Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dezembro de 1896.....	419\$750		
Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500		
Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fevereiro de 1901.....	839\$500		
Rosendo Abel.....	Idem de 23 de fevereiro de 1901.....	839\$500		
Armiudo Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750		
Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	839\$500		
Thomaz Ignacio Salba.....	Idem de 13 de fevereiro de 1905.....	839\$500		
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado.....	Idem de 10 de março de 1910.....	839\$500		
Armiudo Alves Lopes.....	Idem de 23 de agosto de 1913.....	839\$500		
<i>3º sargento :</i>				
Oscar Joaquim de Oliveira.....	Idem de 4 de setembro de 1917.....	766\$500		
<i>Forrieis :</i>				
João Rodrigues de Andrade.....	Dec. de 11 de junho de 1894.....	748\$250		
Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fevereiro de 1907.....	803\$000		
José Ferreira da Silva.....	Idem de 22 de julho de 1908.....	803\$000		
Francisco Romualdo da Costa.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	803\$000		
Ernesto Pereira.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	803\$000		
José Antonio dos Santos.....	Idem de 11 de dezembro de 1912.....	803\$000		
José Rodrigues de Azevedo Chaves.....	Idem de 20 de agosto de 1913.....	803\$000		
João Coelho da Silva.....	Idem de 12 de agosto de 1914.....	803\$000		
Dativo Mauricio Wanderley de Araujo.....	Idem de 28 de julho de 1915.....	803\$000		
José Laudevino de Miranda.....	Idem de 29 de março de 1916.....	722\$700		
José Francisco das Chagas.....	Idem de 20 de agosto de 1916.....	803\$000		
Manoel José Barreto.....	Idem de 3 de janeiro de 1917.....	803\$000		
<i>Cabos de esquadra:</i>				
Aristides Paulo.....	Dec. de 10 de julho de 1894.....	664\$300		
Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 898.....	766\$500		
Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500		
João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	574\$145		

Inocenc
Manoel
Manoel
Antonio
Affonso
José Fru
José Go
Fructuos
Benevan
José Man
Isidoro B
Luiz Mar
Manoel
Alfredo
Virgilio
Arthur I
Francisc
Adolpho
Lindolph
Americo
Joaquim
Cesar M
José Alve
Antonio
Desideric
Prudenci

Sold

Manoel S
Francisco
José dos
Lafayette
Raymun
Joaquim
Honorio
Paulino
Carlos d
João Fir
José Rod
Edmunda
Manoel I
Bartholo
Alberto
Juvenal
Godofred
Zacharia
Salvino A
Bernardi
Marcos d
Francisc
Theotoni
Franklin
José Luiz
Sebastiã
Manoel J
José Joa
Francisc
Evaristo
João Sev
Bento Al
Americo
Manoel A
Manoel I
Estevam
Prospero
Antonio
João Gor
José Aug
Arthur d
Joaquim
Ju

VOTADA
PARA 1918
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Innocencio Mendes das Chagas.....	Dec. de 16 de setembro de 1905....	766\$500	
Manoel João da Silva.....	Idem de 26 de março de 1908.....	766\$500	
Manoel Rodrigues.....	Idem de 29 de maio de 1908.....	459\$900	
Antonio Augusto de Vasconcellos.....	Idem de 25 de junho de 1908.....	766\$500	
Afonso Bernardo de Oliveira.....	Idem de 9 de julho de 1909.....	766\$500	
José Fructuoso do Valle.....	Idem de 10 de janeiro de 1910.....	766\$500	
José Gonçalves.....	Idem de 12 de novembro de 1910....	766\$500	
Fructuoso Cruz.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	766\$500	
Benevenuto Ferreira Alves.....	Idem de 22 de novembro de 1911....	766\$500	
José Marques Vieira.....	Idem de 29 de maio de 1911.....	766\$500	
Isidoro Bernardino de Souza.....	Idem de 20 de novembro de 1912....	766\$500	
Luiz Manoel da Silva.....	Idem de 18 de setembro de 1913....	766\$500	
Manoel Antonio da Silveira Buim.....	Idem de 18 de setembro de 1913....	766\$500	
Alfredo Rodrigues da Silva.....	Idem de 11 de dezembro de 1913....	766\$500	
Virgilio José dos Santos.....	Idem de 3 de junho de 1914.....	766\$500	
Arthur Norberto Gama.....	Idem de 17 de junho de 1914.....	766\$500	
Francisco Teixeira de Mesquita.....	Idem de 29 de setembro de 1915....	766\$500	
Adolpho Teixeira Lobo.....	Idem de 13 de abril de 1916.....	766\$500	
Lindolpho de Azevedo Maltez.....	Idem de 10 de maio de 1916.....	766\$500	
Americo Alvares Vieira.....	Idem de 31 de maio de 1916.....	766\$500	
Joaquim Nunes de Oliveira.....	Idem de 5 de maio de 1916.....	766\$500	
Cesar Martins.....	Idem de 8 de agosto de 1916.....	766\$500	
José Alves de Freitas.....	Idem de 15 de setembro de 1916....	766\$500	
Antonio Bittencourt da Silva.....	Idem de 22 de novembro de 1916....	766\$500	
Desiderio Carneiro da Cunha.....	Idem de 14 de março de 1917.....	766\$500	
Prudencio Gomes de Lima.....	Idem de 20 de julho de 1917.....	766\$500	
 Soldados:			
Manoel Soares Guimarães.....	Dec. de 21 de novembro de 1907....	730\$000	
Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de novembro de 1896....	730\$000	
José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de setembro de 1897....	730\$000	
Lafayette do Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de outubro de 1900.....	730\$000	
Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de setembro de 1900....	730\$000	
Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de setembro de 1904....	730\$000	
Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 25 de janeiro de 1905....	730\$000	
Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000	
Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 13 de abril de 1905.....	730\$000	
João Firmo Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	438\$000	
José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de outubro de 1905....	584\$000	
Edmundo de Oliveira.....	Idem de 27 de novembro de 1905....	730\$000	
Manoel Duarte Ferreira.....	Idem de 15 de janeiro de 1906....	730\$000	
Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	730\$000	
Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906.....	730\$000	
Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de junho de 1907.....	730\$000	
Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de setembro de 1907....	730\$000	
Zacharias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dezembro de 1907....	730\$000	
Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de janeiro de 1908....	547\$500	
Bernardino Reis.....	Idem de 12 de fevereiro de 1908....	365\$000	
Marcos de Freitas Marcks.....	Idem de 19 de julho de 1908.....	328\$500	
Francisco de Faria.....	Idem de 28 de outubro de 1909....	730\$000	
Theotonio José de Oliveira.....	Idem de 27 de janeiro de 1910....	730\$000	
Franklin Machado Coelho.....	Idem de 17 de fevereiro de 1910....	730\$000	
José Luiz da Silva.....	Idem de 10 de março de 1910.....	438\$000	
Sebastião de Souza Barreto.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	730\$000	
Manoel José de Souza.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	730\$000	
José Joaquim de Sant'Anna.....	Idem de 28 de abril de 1911.....	730\$000	
Francisco de Paula Castro.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000	
Evaristo Ritoram.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000	
João Severino de Carvalho.....	Idem de 11 de outubro de 1911....	730\$000	
Bento Alvares Junior.....	Idem de 17 de janeiro de 1912....	730\$000	
Americo Durval de Farias.....	Idem de 12 de setembro de 1912....	730\$000	
Manoel André de Lima.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912....	730\$000	
Manoel Ignacio da Silva.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912....	730\$000	
Estevam de Lima.....	Idem de 13 de março de 1912.....	730\$000	
Prospero de Pinho.....	Idem de 8 de maio de 1912.....	730\$000	
Antonio Leite de Campos.....	Idem de 13 de julho de 1912.....	730\$000	
João Gonçalves Fontes.....	Idem de 12 de julho de 1912.....	730\$000	
José Augusto Garrot.....	Idem de 12 de julho de 1912.....	730\$000	
Arthur de Souza Nascimento.....	Idem de 21 de agosto de 1912....	730\$000	
Joaquim Francisco de Souza Camillo.....	Idem de 8 de outubro de 1912....	401\$500	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA	VOTADA
			PARA 1919 — Papel	PARA 1918 — Papel
Calixto Ribeiro da Silva.....	Decr. de 23 de outubro de 1912.....	730\$000		
Eduardo Gonçalves Vieira.....	Idem de 11 de dezembro de 1912...	730\$000		
Domingos Virgílio Napoleão.....	Idem de 6 de fevereiro de 1913.....	730\$000		
Ernesto de Souza Carvalho.....	Idem de 19 de março de 1913.....	730\$000		
Rozendo Baptista Rodrigues.....	Idem de 7 de maio de 1913.....	730\$000		
Antonio Machado Pereira.....	Idem de 21 de maio de 1913.....	730\$000		
Genesio Victor Alvaro da Luz.....	Idem de 18 de junho de 1913.....	730\$000		
Jorge Martinez.....	Idem de 18 de junho de 1913.....	730\$000		
Francisco Borges.....	Idem de 25 de junho de 1913.....	730\$000		
Domingos Nery.....	Idem de 20 de agosto de 1913.....	730\$000		
Domingos de Souza.....	Idem de 12 de setembro de 1913.....	730\$000		
Accacio de Oliveira.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	730\$000		
Antonio Duarte Barroso.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	730\$000		
Leandro Sebastião de Oliveira.....	Idem de 18 de novembro de 1913.....	547\$500		
José Francisco dos Santos.....	Idem de 26 de novembro de 1913.....	730\$000		
Alvaro de Oliveira.....	Idem de 8 de abril de 1914.....	730\$000		
Martiniano Ribeiro Torres.....	Idem de 14 de maio de 1914.....	730\$000		
José Teixeira de Lyra.....	Idem de 20 de maio de 1914.....	730\$000		
Amadeu de Castro Jorge.....	Idem de 24 de junho de 1914.....	730\$000		
Pedro Bastos.....	Idem de 12 de agosto de 1914.....	730\$000		
Donato Oquindo.....	Idem de 3 de setembro de 1914.....	730\$000		
José Rodrigues.....	Idem de 7 de outubro de 1914.....	730\$000		
Alfredo Cecconi.....	Idem de 14 de novembro de 1914.....	730\$000		
João Joaquim de Campos.....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	730\$000		
José Alvares Gil.....	Idem de 3 de fevereiro de 1915.....	730\$000		
Manoel Garcia da Silva.....	Idem de 14 de abril de 1915.....	730\$000		
Olympio de Souza.....	Idem de 1 de setembro de 1915.....	730\$000		
Miguel Pinto Ribeiro.....	Idem de 15 de setembro de 1915.....	730\$000		
Cyriaco Damico.....	Idem de 15 de dezembro de 1915.....	730\$000		
Margarito dos Santos Loureiro.....	Idem de 20 de março de 1916.....	730\$000		
João Luiz Walther.....	Idem de 5 de julho de 1916.....	730\$000		
Manoel Cardoso da Silva.....	Idem de 23 de agosto de 1916.....	657\$000		
Jorge Augusto da Silva.....	Idem de 20 de dezembro de 1916.....	730\$000		
Julio Gomes da Fonseca.....	Idem de 31 de janeiro de 1917.....	730\$000		
Arthur Francisco Coelho.....	Idem de 31 de janeiro de 1917.....	730\$000		
Antonio Oscar Corrêa Martins.....	Idem de 18 de abril de 1917.....	730\$000		
Manoel Joaquim Pereira.....	Idem de 24 de outubro de 1917.....	730\$000		
Wenceslau Anastacio da Silva.....	Idem de 28 de novembro de 1917.....	730\$000		
Alfredo Alves de Freitas.....	Idem de 28 de novembro de 1917.....	730\$000		
			104:470\$870	
			262:732\$786	
Para os officiaes e praças que se reformarem e para os que não constarem da presente relação....			10:000\$000	
			272:732\$786	
Despesa com o pessoal o material.....			2.204:699\$080	
» » os reformados.....			272:732\$786	2.477:431\$866
				3.106:834\$866
<p>A diferença de 629:413\$ para menos provém de ter sido eliminado o credito de 660:000\$ para obras que devem ser feitas este anno, de ter sido augmentado de 29:127\$ o credito de mais meia etapa para os inferiores e de ser incluido credito para dous reformados.</p>				

VOTADA
PARA 1918
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
33				
Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre				
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
PESSOAL				
1 Prefeito com a grat. de.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000		
2 Intendentes com o subsidio de 12:000\$000.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912	24:000\$000		
Gratificações, salarios e diarias de todo pessoal....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	247:560\$000		
		<u>307:560\$000</u>		
MATERIAL				
Transportes, expediente, utensilios, moveis, alugueis de repartições e escolas, combustivel, concertos, limpeza, material para lanchas, medicamentos, diligencias policiaes, lubrificantes, asseio, abertura e conservação de varadouros, construcção de pontes, comedorias para presos, obras, serviços publicos e eventuaes.....	Idem.....	142:440\$000	450:000\$000	
DEPARTAMENTO DO ALTO PURUS				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000		
1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000		
Gratificações, salarios e diarias de todo pessoal....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	170:000\$000		
		<u>218:000\$000</u>		
MATERIAL				
Transportes, expediente, utensilios, moveis, alugueis de repartições e escolas, combustivel, concertos, limpeza, material para lanchas, ferramentas, accessorios, sementes, material agricola, medicamentos, diligencias policiaes, lubrificantes, asseio, abertura e conservação de varadouros, construcção de pontes, comedorias para presos, obras e serviços publicos e eventuaes.....	Idem.....	100:000\$000	318:000\$000	
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000		
1 Intendente, subsidio.....	Idem n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000		
Gratificações, salarios e diarias de todo pessoal....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918..	170:000\$000		
		<u>218:000\$000</u>		

06:834\$866

EXEMPLO

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
MATERIAL				
Transportes, expediente, utensilios, moveis, alugueis de repartições e escolas, combustivel, concertos, limpeza, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, sementes, material agricola, medicamentos, diligencias policiaes, lubrificantes, asseio, abertura e conservação de varadouros, construção de pontes, comedorias para presos, obras e serviços publicos e eventuaes.....	Lei n. 3.454 de 6 jan. de 1918.....	400:000\$000	318:000\$000	
DEPARTAMENTO DE TARAUACA'				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000		
1 Intendente, subsidio.....	Idem.....	12:000\$000		
Gratificações, salarios e diarias de todo pessoal....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	170:000\$000		
		218:000\$000		
MATERIAL				
Transportes, expediente, utensilios, moveis, alugueis de repartições e escolas, combustivel, concertos, limpeza, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, sementes, material agricola, medicamentos, diligencias policiaes, lubrificantes, asseio, abertura e conservação de varadouros, construção de pontes, comedorias para presos, obras e serviços publicos e eventuaes.....	Idem.....	400:000\$000	318:000\$000	
FORÇAS REGIONAES				
4 Capitães com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Decr. 12.357 de 10 de fev. de 1917.	43:200\$000		
1 Tenente a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat....		8:400\$000		
4 Alferes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....		28:800\$000		
4 1 ^{os} sargentos a 864\$ de ord. e 432\$ de grat....		5:184\$000		
5 2 ^{os} sargentos a 720\$ de ord. e 360\$ de grat....		5:400\$000		
9 3 ^{os} sargentos a 536\$ de ord. e 288\$ de grat....		7:416\$000		
23 Cabos a 360\$ de ord. e 180\$ de grat.....		12:420\$000		
227 Soldados a 288\$ de ord. e 144\$ de grat....		98:064\$000		
		208:884\$000		
286 Etapas a 4\$ diarios.....		417:560\$000		
Fardamento a 120\$ por praça.....		32:160\$000	658:604\$000	
			2.062:604\$000	
TRIBUNAL DE APPEL- LAÇÃO				
PESSOAL				
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	90:000\$000		
Ao Presidente do Tribunal, grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Procurador geral a 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000		
1 Oficial com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000		
2 Amanuenses com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.	Idem.....	9:600\$000		
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	6:000\$000		
2 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
		163:200\$000		

3 Deser
1 Procu
1 Secre
1 Adju
1 Offici
1 Escri
2 Offici

Aluguel
veis
sci

1 Juiz d
gra

2 Juizes
gra
1 Prom
1 Adju
de
3 Offici

Aluguel
obj
dsc

1 Juiz
gr

2 Juizes
de
1 Prom
1 Adju
de
3 Offici

Aluguel
obj
de

1 Juiz
gr

VOTADA
PARA 1918
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 Papel	VOTADA PARA 1918 Papel
PESSOAL EM DISPONIBILIDADE				
3 Desembargadores a 20:000\$.....	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917...	60:000\$000		
1 Procurador geral com 12:000\$.....	Idem.....	12:000\$000		
1 Secretario com 12:000\$.....	Idem.....	12:000\$000		
1 Adjunto de promotor.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Official com 3:600\$.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Escrivão 3:000\$.....	Idem.....	3:000\$000		
2 Officiaes de justiça a 2:000\$.....	Idem.....	4:000\$000		
		100:600\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa onde funciona o tribunal, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	275:800\$000	
COMARCA DE SENNA MADUREIRA				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000		
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Adjunto de promotor a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
		93:600\$000		
MATERIAL				
Aluguel de casas onde funcionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	105:600\$000	
COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000		
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
		93:600\$000		
MATERIAL				
Aluguel de casas onde funcionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	105:600\$000	
COMARCA DO RIO BRANCO				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1919		VOTADA PARA 1918	
		Papel		Papel	
3 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	54:000\$000			
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000			
2 Adjuntos de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.	Idem.....	24:000\$000			
4 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000			
		124:800\$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funcçionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	136:800\$000		
COMARCA DE XAPURY					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	24:000\$000			
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000			
1 Promotor com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000			
1 Adjunto com 4:000\$ ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000			
		93:600\$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funcçionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	105:600\$000		
COMARCA DE TARAUACA'					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 do 4 de jan. de 1913.....	24:000\$000			
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000			
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000			
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000			
		93:600\$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funcçionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000			
			405:600\$000		

NATUR

MATI

Ajudas de custo aos
Ajudas de custo e de
bros da magistr

A differença de 1
ter sido reduzido a
do Tribunal de App
accôrdo com o decr
lidade.

Institut

1 Director com 12:000\$

2 Chefes de serviço a 7:200\$
6 Assistentes a 7:200\$
1 Zelador com 4:800\$
1 Almozarife com 4:800\$
de grat.....
1 Desenhista com 3:600\$
1 Archivista-escrpt
1:200\$ de grat

1 Chefe de cocheira
4 Serventes de 1ª c
4 Serventes de 2ª c
5 Ajudantes a 2:400\$
1 Mestre de grat.
2 Machinistas a 5:000\$
2 Foguistas a 2:520\$

Vidraria, apparell
Objectos de expedi
Acquisição e susten
Combustivel, lubri
deiras, etc...
Gaz e accessorios.
Contracto a que se r
de 12 de dezem
refere o § 6º; g
execução do d
asseio, publica
Custelo do Institut
zonte.....

Serventuari

São pedidos mex

VOTADA
PARA 1918
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919	VOTADA PARA 1918
			Papel	Papel
MATERIAL GERAL				
Ajudas de custo aos Prefeitos.....		10:000\$000		
Ajudas de custo e despesas de transporte dos mem- bros da magistratura		18:000\$000	28:000\$000	
A diferença de 1:000\$ para menos provém de ter sido reduzido a 3:000\$ o ordenado do escrivão do Tribunal de Appellação de Senna Madureira de accôrdo com o decreto que o poz em disponibilidade.			2.925:604\$000	2.926:604\$000
34				
Instituto Oswaldo Cruz				
PESSOAL				
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat..	Decrs. ns. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908...	18:000\$000		
2 Chefes de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.	Idem.....	28:800\$000		
6 Assistentes a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat...	Idem.....	64:800\$000		
1 Zelador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000		
1 Almojarife com 4:533\$334 de ord. e 2:266\$666 de grat.....	Idem.....	6:800\$000		
1 Desenhista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Archivista-escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	134:000\$000	
1 Chefe de cocheira de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
4 Serventes de 1ª classe a 3:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
4 Serventes de 2ª classe a 2:400\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
5 Ajudantes a 2:160\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Mestre de grat.....	Idem.....	5:400\$000		
2 Machinistas a 5:400\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
2 Foguistas a 2:520\$ de grat.....	Idem.....	5:040\$000	57:240\$000	
			191:240\$000	
MATERIAL				
Vidraria, aparelhos, productos chimicos, etc....		6:590\$000		
Objectos de expediente, jornaes e impressos.....		305\$000		
Acquisição e sustento de grandes e pequenos animaes		26:280\$000		
Combustivel, lubrificantes, ferragens, tintas, ma- deiras, etc.....		6:000\$000		
Gaz e accessorios.....		4:970\$000		
Contracto a que se refere o § 2º do decreto n. 1.802, de 12 de dezembro de 1907 e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto asseio, publicações, despesas miudas e eventuaes		65:855\$000		
Custeio do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte.....		30:000\$000	140:000\$000	331:240\$000
35				
Serventuarios do culto catholico.				
São pedidos menos 2:000\$000.	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909.....		58:000\$000	60:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
<p>36</p> <p>Magistrados em disponibilidade</p> <p>Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.....</p> <p>São pedidos menos 10:000\$000.</p>	<p>Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....</p>		<p>110:000\$000</p>	<p>120:000\$000</p>	
<p>37</p> <p>Guarda Nacional</p> <p align="center">PESSOAL</p> <p>Para representação do Commandante Superior....</p> <p>Para representação do Chefe do Estado Maior....</p> <p>Para representação do Secretario Geral.....</p> <p>Gratificação ao amanuense.....</p> <p>Gratificação ao continuo.....</p> <p>Salario do servente.....</p> <p align="center">MATERIAL</p> <p>Para iluminação, objectos de expediente, livros, assignaturas do <i>Diario Official</i> e de dois telephones, impressões diversas, inclusive de patentes, asseio, conservação, despesas miudas e eventuaes.....</p> <p>Para aquisição do material necessario á instrucção da officialidade, inclusive o jogo de guerra, obstaculos, alvos e linha de tiro do commando geral.....</p>	<p>Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917..</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918....</p>	<p>6:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>2:160\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:440\$000</p> <p>21:000\$000</p> <p>6:400\$000</p> <p>12:000\$009</p> <p>18:400\$000</p>	<p>39:400\$000</p>	<p>39:400\$000</p>	
<p>38</p> <p>Subvenções</p> <p>A' Assistencia Judiciaria para aluguel de casa e demais despesas.....</p> <p>Ao Instituto Vaccinico Municipal, pelo fornecimento de vaccina a todos os Estados que a requisitarem.....</p> <p>Ao Patronato de Monores, para manutenção e custeio da « Casa de Preservação ».....</p> <p>A' Associação Protectora dos Cegos 17 de Setembro, mantenedora da Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos da Capital Federal.....</p> <p>Ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro....</p> <p>Ao Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro....</p> <p>Ao Asylo S. Luiz da Velhice Desamparada.....</p> <p>Ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, inclusive o auxilio para aluguel de casa.....</p> <p>A' Liga contra a Tuberculose.....</p> <p>Ao Asylo Bom Pastor.....</p>	<p>Lei n. 1.145 de 31 de dez. de 1903..</p> <p>Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918....</p> <p>Idem</p> <p>Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917...</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p>	<p>6:000\$000</p> <p>24:000\$000</p> <p>200:000\$000</p> <p>20:000\$000</p> <p>25:000\$000</p> <p>36:000\$000</p> <p>25:000\$000</p> <p>68:000\$000</p> <p>24:000\$000</p> <p>5:000\$000</p>			

VOTADA
PARA 1918
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
•A' Academia Nacional de Medicina.....	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917...	15:000\$000		
Ao Orphanato de Santo Antonio.....	Idem.....	5:000\$000		
A' Maternidade do Rio de Janeiro.....	Idem.....	100:000\$000		
Ao Dispensario de S. Vicente de Paula, dirigido pela irmã Paula.....	Idem.....	120:000\$000		
A' Comissão Promotora do Monumento a José Bonifacio, na cidade de Santos, por conta da quantia de 500:000\$, que foi concedida como auxilio a essa homenagem ao Patriarcha da Independencia (4ª parcella).....	Idem.....	100:000\$000		
Ao Hospital de N. S. das Dores, Sanatorio de Tu- berculosos de Cascadura para occorrer á me- tade do custeio annual, como forem apuradas as contas bimensalmente.....	Lei especial n. 2.857 de 17 de junho de 1914.....	135:000\$000	908:000\$000	928:000\$000
A differença de 20:000\$ para menos provém de ter sido eliminado o credito de auxilio á con- strucção do Retiro dos Jornalistas que devia ser feito só de uma vez no corrente exercicio.				
39				
Eventuaes				
Para occorrer a despesas extraordinarias e im- previstas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, commissões, substi- tuições, passagens e ajudas de custo não compre- hendidas em outras verbas.....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.....		100:000\$000	100:000\$000

120:000\$000

39:400\$000

BIBLIOTECA